



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017
Registro de Preço

Processo nº. 110/2017/ASSLICO	Tipo: Menor Preço por LOTE
Publicado em: 28/07/2017	Pregoeiro(a): Azevaneth Carneiro
Abertura: 04/08/2017	Horário: 09h
Local: Avenida Cruz Cabuga, nº 767, Santo Amaro, 2º andar – Sala de Licitação, CEP 50040-000 - Recife (PE) - Fones 81 3412-8306 / 8307 / 8550 / 8551 – Fax 81 3412-8552 e-mail licitacaocontratos@pe.sesi.org.br	

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Departamento Regional de Pernambuco - Sesi-PE, por intermédio da sua Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação, sob a modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, que será regida por este instrumento convocatório e seus anexos, bem como pelas disposições contidas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, devidamente publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006, 11/05/2011 e 23/12/2011, tendo em vista que o **Sesi-PE**, não é repartição pública (Federal, Estadual, Municipal) Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, senão que um Serviço Social autônomo, de natureza privada e sem fins lucrativos. Dessa forma, as licitações do Sesi **não estão sujeitas a Lei nº 8.666/93** (Licitações e Contratos), tampouco a **Lei nº 10.520/2002** (Pregão) mas, apenas ao seu regulamento próprio.

O edital de licitação e seus anexos e o Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi poderão ser consultados ou impressos a partir do endereço <http://www.pe.sesi.org.br>, na aba "Licitações".

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação, a escolha da proposta mais vantajosa de menor preço POR LOTE, visando a formalização de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação eventual e futura de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Materiais de Consumo Odontológico, visando atender por demanda, as Unidades Operacionais do Sesi-PE, conforme especificações técnicas e quantidades solicitadas constante no anexo I deste.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderá participar da presente licitação:

- a) Consórcio de pessoas jurídicas;
- b) Em cumprimento de penalidade de suspensão temporária de participar em licitações, imposta por este Departamento Regional e/ou relacionados no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) elaborada pela CGU, punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, Portaria nº



516, de 15/03/2010 oficializada pela Carta Circular nº 121/2014-Pres. do Departamento Nacional do Sesi, em 02 de dezembro de 2014;

- c) Declaradas inidôneas, por entidade Sesi de qualquer esfera de nacional;
- d) Pessoa jurídica em processo de recuperação judicial ou em processo falimentar;
- e) Pessoa jurídica cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam dirigentes ou empregados do Sesi/PE;
- f) Pessoa jurídica cujos empregados, consultores, técnicos ou dirigentes tenham colaborado, de qualquer forma, na elaboração deste Instrumento Convocatório e de seus Anexos.

2. A licitante poderá se fazer representar nesta licitação por meio de pessoa física devidamente credenciada, nos termos do instrumento constante do **Anexo II - Carta de Credenciamento** - deste Instrumento Convocatório ou Procuração, que deverá ser apresentado à CL **fora dos envelopes relacionados conforme previsto neste instrumento.**

2.1.1. No caso da Carta de Credenciamento ou Procuração Privada, a licitante deverá entregar à CL uma cópia do Contrato Social ou instrumento equivalente que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que a tiver assinado, sendo permitida a sua apresentação na forma conforme previsto neste Instrumento Convocatório.

2.1.2. Caso o representante da empresa, na sessão, seja sócio, este deverá apresentar a cópia do contrato social e a cópia de documento oficial com foto, não havendo necessidade da Carta de Credenciamento.

2.1.3. A ausência da Carta de Credenciamento ou documento similar (conforme previsto neste instrumento convocatório) não impede a participação da licitante, mas, obsta a manifestação de representante.

2.1.4. O não credenciamento e não comparecimento de representante, não inabilita a licitante, tampouco impede o prosseguimento das fases do certame.

2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante, sob pena das demais outorgantes perderem o seu direito à representação nas sessões públicas.

2.3. As licitantes, no dia, hora e local designados no preâmbulo, apresentarão toda a documentação exigida por este Instrumento Convocatório em 02 (dois) envelopes – A e B - lacrados, distintos e opacos, identificados no lado externo pelo nome da licitante e número da licitação, com os seguintes conteúdos:

- **ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO**

- Pregão Nº 17/2017
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- E-mail e telefone:

- **ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



- Pregão Nº 17/2017
- NOME DA LICITANTE: (Identificação da licitante)
- CNPJ DA LICITANTE:
- E-mail e telefone:

2.4. A participação na presente licitação implica aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital e dos seus Anexos, bem como do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

3. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

3.1. Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cujo objeto social expresso no estatuto ou no contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação.

3.2. Para os fins de habilitação, todas as licitantes deverão apresentar os documentos relacionados neste tópico, na sua versão original ou em cópia autenticada, entregues, preferencialmente, na mesma ordem em que eles se encontram aqui descritos e com a identificação pelo número de cada um dos itens.

3.2.1. Os documentos relativos à habilitação jurídica da licitante, que já tiverem sido apresentados por ocasião do credenciamento, ficam dispensados de serem inseridos no envelope de habilitação.

3.3. Os documentos apresentados em cópias simples deverão ser autenticados em cartório ou acompanhados de suas respectivas vias originais para serem conferidos pela Comissão de Licitação, exceto aqueles obtidos pela internet.

3.3.1. Todas as certidões apresentadas deverão ter sido emitidas em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura do certame, caso não possuam prazo próprio de validade.

3.4. A CL poderá efetuar diligências a fim de comprovar a veracidade das informações e dos documentos apresentados pelas licitantes, inclusive quanto à regularidade fiscal que poderá ser comprovada mediante pesquisa nos sítios oficiais na internet.

3.5. Serão inabilitadas as empresas que não tenham atendido às condições estabelecidas neste item.

✓ Habilitação Jurídica

3.6. Para fins de habilitação jurídica, a licitante deverá apresentar:

3.6.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

3.6.1.1 - As sociedades, qualquer que seja a forma jurídica, administradas por pessoa(s) designada(s) em separado do ato constitutivo, deverão apresentar o ato de designação respectivo, devidamente averbado no Registro Público competente.

✓ Qualificação Técnica



3.7. Para fins de habilitação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

3.7.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de 01 (um) ou mais atestados, fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, de que já executou ou executa satisfatoriamente objeto da mesma natureza ou similar ao aqui licitado, caso já tenha sido finalizada, além das seguintes informações:

- a) Nome, CNPJ e endereço completo do emitente da certidão;
- b) Nome da empresa que prestou o serviço ao emitente;
- c) Data de emissão do atestado ou da certidão;
- d) Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente);

3.7.2 Qualquer informação **incompleta** ou inverídica constante dos documentos de capacitação técnica apurada pela CL, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante.

✓ **Qualificação Econômico-Financeira**

3.8. Para fins de habilitação econômico-financeira, a licitante deverá apresentar:

3.8.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo de 90 (noventa) dias da data da sua expedição, exceto se anexada legislação específica para o respectivo documento. Havendo certidões dos processos físicos e eletrônicos, apresentar ambas;

✓ **Regularidade Fiscal**

3.9. Para fins de regularidade fiscal, a licitante deverá apresentar:

3.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.9.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

3.9.2.1 Prova de regularidade referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

3.9.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal - **CRF** emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;



3.9.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura Municipal do domicílio ou sede da licitante;

3.9.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

4.1. O Envelope "A" conterá a "Proposta de Preços", observando o modelo constante no Anexo III, datada, impressa e assinada, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas.

4.1.1. Sendo o caso de proposta de preços por valor global com somatório de itens, a falta de cotação de preço para qualquer deles, relacionados no Anexo III, desclassificará a licitante.

4.2. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data da abertura dos envelopes, indicada no preâmbulo deste instrumento convocatório. Caso a validade não seja informada, fica entendido que será de 60 (sessenta) dias;

4.2.1. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do Sesi-PE, poderá ser solicitado prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo;

4.3. A proposta deverá ser cotada por preço total, fixo e irrevogável, em moeda corrente nacional (Real), em algarismos e por extenso, incluindo todos os custos das obrigações da licitante, inclusive os tributários e o frete, se houver.

4.4. Na hipótese de discordância entre os preços apresentados, a cotação indicada por extenso prevalecerá sobre a numérica.

4.5. A modalidade da garantia contratual, bem como o banco de sua escolha, com a indicação do número da agência e da conta corrente para fins de pagamento **deverão ser indicados pela empresa em sua proposta.**

5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Os envelopes "A" e "B" deverão ser enviados ou entregues até o dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, no Edifício Casa da Indústria, situado na Avenida Cruz Cabugá, nº 767, Santo Amaro, 2º andar – Sala de Licitação, aos cuidados da Assessoria de Licitações e Contratos, sendo vedado o seu recebimento em momento posterior ou local diferente do previsto.

- **EXAME E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**



5.2. Após a verificação das Propostas de Preços (Envelope A) das empresas licitantes, o pregoeiro comunicará aos participantes quais serão aquelas que continuarão no processo licitatório.

5.3. Serão classificadas para a fase dos lances verbais as propostas que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços e não apresentarem diferença de preços superior a 15% (quinze por cento) do Menor Preço proposto.

5.4. Quando não forem classificadas no mínimo 03 (três) propostas na forma definida no item anterior, serão classificadas, sempre que atenderem as demais condições definidas neste instrumento convocatório, a de menor preço e as 02 (duas) melhores propostas de preços subsequentes.

5.5. A classificação de apenas 02 (duas) Propostas de Preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

5.6. As propostas que, em razão dos critérios definidos nos itens 5.3 e 5.4, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, serão consideradas automaticamente desclassificadas do certame.

5.7. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

5.8. A CL analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

5.9. Da decisão da CL relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

- **LANCES VERBAIS**

5.10. Após a classificação das propostas, terá início a fase de apresentação de lances verbais.

5.11. O pregoeiro realizará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta de maior preço classificada a fazer o seu lance, e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço.

5.12. Havendo lance, o pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor da última proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, a proposta de menor preço.

5.13. Só serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido.

5.14. A licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedida de participar de nova rodada, caso ela ocorra.

5.15. Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.



5.16. O Pregoeiro após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará as propostas em ordem crescente de menor preço.

5.17. Será classificada como primeira colocada do certame a licitante que atender as condições do edital e apresentar o menor preço. As demais licitantes, que atenderem às exigências de apresentação da Proposta de Preços, serão classificadas em ordem crescente.

- **DA PROPOSTA DE PREÇOS DEFINITIVA**

5.18. Ocorrendo lances verbais, a licitante vencedora deverá apresentar, em até 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão que declarou a empresa vencedora, a Proposta de Preços Definitiva, no mesmo modelo do Anexo III.

5.19. Na hipótese da Proposta de Preços Definitiva contemplar vários itens, o ajuste deverá ser realizado de forma linear sobre os preços unitários, sobre o preço total do item e sobre o valor global, aplicando-se o mesmo desconto, de modo que a Proposta de Preços Definitiva reflita a redução de preço proporcionada pelo lance vencedor.

- **EXAME DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.20. Após a classificação da Proposta de Preço, a CL procederá à abertura dos Documentos de Habilitação (Envelope B) exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada.

5.21. Se entender necessário, a CL poderá suspender a sessão para exame dos documentos de habilitação, sendo que a sua decisão deverá ser lavrada em Ata própria e divulgada às licitantes participantes diretamente.

5.22. Após esta divulgação todas as licitantes participantes do certame serão consideradas intimadas da decisão, iniciando-se a partir desta data o prazo recursal.

5.23. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, proceder-se-á à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada em segundo lugar. Caso não ocorra a habilitação da licitante classificada em segundo lugar, a CL prosseguirá na abertura do Envelope "B" das classificadas seguintes, observando o mesmo procedimento deste item.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Para o efeito do julgamento das propostas levar-se-á em conta, no interesse do Sesi/PE, o menor preço por LOTE.

6.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas o desempate será resolvido por sorteio na presença dos interessados.

7. DOS RECURSOS



7.1. Somente caberá recurso escrito e fundamentado, que terá efeito suspensivo, da decisão que declarar o vencedor (artigo 22 do RLC), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, o qual será dirigido, por intermédio da CL, à Autoridade Competente.

7.2. A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

7.3. Os recursos serão julgados pela autoridade competente ou por quem este delegar competência nos termos do artigo 23 do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC).

7.4. O provimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Os recursos deverão ser apresentados por meio de petição circunstanciada e protocolados no horário de 08h às 17h, exclusivamente no Protocolo Geral do Edifício Casa da Indústria, situado no pavimento térreo, na Avenida Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro, Recife/PE.

7.5.1. Não serão considerados os recursos protocolados fora do horário e em local diferente do indicado neste documento.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Homologação do objeto deste certame dar-se-á após julgamento final do procedimento, indicando a licitante vencedora.

8.2. O Sesi/PE convocará a licitante vencedora para assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, consignando na convocação a data, hora e local determinados para esse fim.

8.2.1. Verificada a recusa em assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, o Sesi/PE poderá convocar as demais licitantes, obedecida a ordenação final realizada pela Comissão de Licitação.

8.3. O Termo de Compromisso do Registro de Preço será celebrado com a licitante vencedora deste certame pelo prazo previsto no Termo de Referência – Anexo I, podendo vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por intermédio de termo aditivo.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REGISTRO DE PREÇOS E SUA ADESÃO.

9.1. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, os interessados serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso do Registro de Preço que, após cumpridos os requisitos procedimentais do certame, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;



9.2. A recusa injustificada de assinar o Termo de Compromisso do Registro de Preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, pelas empresas com propostas classificadas e vencedoras na licitação e indicadas para a assinatura do registro dos respectivos preços no presente instrumento, ensejará a aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

9.3. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, bem como o Termo de Compromisso do Registro de Preço, não obriga ao Sesi-PE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições;

9.4. O Sesi-PE, poderá optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido que não o Termo de Compromisso do Registro de Preço, se o preço cotado naquele, for inferior ao registrado;

9.5. Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na página virtual do Sesi-PE, no endereço www.pe.sesi.org.br (licitações) e ficarão disponibilizados durante a vigência do Registro de Preços;

9.6. O Sesi-PE monitorará os preços registrados dos materiais, objeto desta licitação, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado, ou quando houver elevação dos custos dos bens registrados;

9.7. O Sesi-PE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado para adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado;

9.8. Caso seja frustrada a negociação para a redução dos preços registrados, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

9.9. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja impedido de cumprir com os preços já registrados, o fornecedor (licitante vencedora) poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado, inclusive com a apresentação de comprovantes (como notas fiscais de aquisição de matérias-primas, listas/tabelas de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado. Neste caso, ficará o citado requerimento condicionado a análise e liberação por parte do Sesi-PE;

9.10. Qualquer solicitação para prorrogação de prazo de vigência do Termo de Compromisso do Registro de Preço, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada;

9.11. O Termo de Compromisso do Registro de Preço, terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada por igual período, desde que haja interesse de ambas as partes por escrito e ainda haja a necessidade de aquisição do objeto licitado por parte do Sesi-PE, e que a pesquisa de mercado demonstre que os preços registrados se mantêm economicamente vantajosos;



9.12. Nos termos do art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, durante o prazo de validade deste Termo de Compromisso do Registro de Preço, o Sesi-PE não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata;

9.13. O fornecimento será executado de acordo com as necessidades pertinentes ao Sesi-PE, não gerando para a empresa vencedora o direito ao fornecimento do(s) bem(ns) a seu favor, nem do valor total registrado, durante o prazo vigente;

9.14. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência;

9.15. Serão formalizados tantos Termo de Compromisso do Registro de Preço, quanto necessários para registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.16. O licitante deixará de ter o seu valor registrado quando:

- a) descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;
- b) não aceitar reduzir o valor registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- c) quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesi-PE.

9.17. É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem o Termo de Compromisso do Registro de Preço.

9.18. Este Termo de Compromisso do Registro de Preço, poderá ser objeto de adesão por outros departamentos da entidade Sesi e por qualquer serviço social autônomo interessado, conforme previsto no Artigo. 38-A, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, mediante manifestação de interesse, por escrito, do(s) aderente(s) ao Sesi-PE gerenciador responsável pelo Registro de Preços.

9.18.1. As aquisições por aderentes não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

9.18.2. O pedido de adesão ao gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do Termo de Compromisso do Registro de Preço;

9.18.3. O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o gerenciador e com os aderentes anteriores.

9.18.4. O fornecedor poderá optar por não contratar com o(s) aderente(s).



10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á nos termos e condições previstos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A recusa injustificada da empresa que teve os preços registrados em assinar os contratos decorrentes do Termo de Compromisso ou documento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o cumulativamente, à:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta de preços;

11.1.2. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o(s) Órgão(s) e/ou a(s) Entidade(s) Nacional(is) licitador(es), por até 2 (dois) anos.

11.2. Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que justificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e a justificativa seja aceita pelo Sesi-PE, não caracterizarão descumprimento das obrigações assumidas;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada defesa prévia do interessado, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

11.4. A multa prevista no subitem 11.1.1. não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometida

11.4.1. A multa deverá ser recolhida/paga no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação de pagamento enviada pelo Sesi-PE;

11.4.2. O valor da multa poderá ser descontado automaticamente das Notas Fiscais ou de qualquer crédito existente no Sesi-PE, em favor da contratada, originário de fornecimentos anteriores ou futuro, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

11.5. As penalidades previstas nos subitens 11.1. e 11.2 poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e a aplicação de uma não exclui a outra

12. DAS FONTES DE RECURSOS

12.1. As despesas correrão por conta dos Códigos Orçamentários, descritos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data e hora designadas para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo;



13.2. Caberá a(o) Pregoeiro(a) decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a impugnação interposta;

13.3. Se procedente e acolhida à impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

13.4. A impugnação referente ao processo licitatório deverá ser enviados CL, **até 2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por escrito, ou **preferencialmente por meio eletrônico**, via internet, no seguinte endereço: **licitacaocontratos@pe.sesi.org.br**.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Instrumento Convocatório deverão ser dirigidos, por escrito, à CL até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a abertura da licitação, no Edifício Casa da Indústria, 2º andar, das 8h às 12h e das 14h às 17h ou por intermédio do endereço eletrônico licitacaocontratos@pe.sesi.org.br

14.2. Somente a CL dirimirá as dúvidas e omissões decorrentes deste Instrumento Convocatório e seus Anexos, por escrito, aos pedidos de esclarecimentos sobre a licitação, que serão feitos diretamente ao consulente e também poderão ser divulgadas às demais empresas.

14.3. Serão inabilitadas as licitantes e/ou desclassificadas as propostas que não tenham atendido as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos.

14.4. O Sesi/PE se reserva o direito de cancelar esta licitação antes da assinatura do termo de compromisso, mediante prévia justificativa, sem que caiba às licitantes qualquer reclamação ou indenização (art. 40 do RLC).

14.5. A CL poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessário, visando melhor desempenhar suas funções institucionais, desde que disso não decorra a posterior inclusão de documentos que deveriam constar originariamente dos envelopes entregues pelas licitantes, com exceção ao descrito no item específico.

14.6. Qualquer alteração neste Edital será comunicada aos interessados pela mesma forma com que se deu a divulgação ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas. Neste último caso, as alterações serão publicadas exclusivamente na página do Sesi/PE na internet, no endereço <http://www.pe.sesi.org.br>, sem necessidade de reabertura de prazos.

14.7. As empresas interessadas deverão manter-se atualizadas de quaisquer alterações e/ou esclarecimentos sobre o edital, através de consulta permanente ao endereço acima indicado, não cabendo ao Sesi/PE a responsabilidade pela não observância deste procedimento.



14.8. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da CL e pelas licitantes presentes, se assim o desejarem, com os registros de todas as ocorrências.

14.9. Os envelopes dos licitantes ainda lacrados e não utilizados no certame serão disponibilizados para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato. Decorrido esse prazo poderá ser providenciada a sua destruição.

14.10. Caso a empresa licitante deixe de apresentar algumas das certidões emitidas eletronicamente, via Internet, por órgão da administração fiscal e/ou tributária, ou apresente-as de forma equivocadamente vencida(s), antes de exarar a decisão do julgamento da habilitação, a Comissão de Licitação poderá, desde que esteja disponível no(s) site(s) do(s) respectivo(s) órgão(ões) emissores, buscar a(s) informação(ões) que supra(m) a(s) omissão(ões) ou vício(s) dos citados documentos, procedendo à consulta e emissão da(s) certidão(ões) faltosas e/ou vencidas, para este instrumento convocatório, verificação da regularidade do(s) licitante(s), ao atendimento da exigência. Não estando disponíveis as certidões ou estando inacessíveis os respectivos sites, não haverá suspensão da sessão, sendo decretada a inabilitação do licitante.

14.12. Fica eleito o Foro de Recife/PE, para dirimir eventual controvérsia que decorra da presente licitação.

14.13. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes anexos:

- ✓ Anexo I - Termo de Referência
- ✓ Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento
- ✓ Anexo III - Modelo de Proposta de Preços
- ✓ Anexo IV - Modelo de Termo de Compromisso para Registro de Preço;
- ✓ Anexo V – Protocolo de Retirada de Edital do Site.

Recife-PE, 26 de julho de 2017.

Azevaneth Carneiro da Silva
Pregoeiro do SESI/PE
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO SESI-PE, AQUISIÇÕES POR DEMANDA.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação, a escolha da proposta mais vantajosa de menor preço POR LOTE, visando a formalização de registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação eventual e futura de pessoa jurídica especializada em fornecimento de materiais de consumo odontológicos, visando atender a demanda das



unidades de negócios do Sesi-PE, conforme especificações técnicas, exigências editalícias e quantidades solicitadas constante no Termo de Referência do Anexo I deste edital.

- 1.1.1 Os objetos licitados, cujas especificações constam deste anexo, deverão estar, quando for o caso, de acordo com as Normas Brasileiras Regulamentadoras, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- 1.1.2 Os objetos licitados cuja natureza se aplica tempo de validade, conforme sinalizado nas especificações que constam neste documento, deverão apresentar validade de utilização de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega do produto.
- 1.1.3 Os objetos licitados cuja proposta apresentar marca desconhecida, poderá ser solicitado amostra para análise do produto e portfólio de comprovação de conformidade no que se refere às especificações deste termo.
- 1.1.4 Os objetos licitados terão garantia de troca conforme definido pelo Código de Defesa do Consumidor

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição dos materiais odontológicos que serão disponibilizados para as Clínicas das Unidades de Negócios do Sesi-DR/PE.

3. DESCRITIVO TÉCNICO DOS PRODUTOS

LOTE 1- ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS						
IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	70	Caixa	Anestésico odontológico em tubetes	À base de Cloridrato de Prilocaina + felipressina (vasoconstrictor) - 54mg + 0,054 UI/Carpule		Embalados em 5 blíster lacrados co 10 tubetes. Acondicionados em tubetes de cristal. Embalados em caixas com 50 carpules de plástico com 1,8 ml cada. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e numero do lote e registro no MS. Caixa com 50 tubetes.
02	65	Caixa	Anestésico odontológico em tubetes	À base de Citocaína a 3%, com felipressina (vasoconstrictor)		Embalados em caixas com 50 unidades. Embalados em caixas com 50 carpules de plástico com 1,8 ml cada. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e numero do lote e registro no MS. Caixa com 50 tubetes.
03	40	Caixa	Anestésico odontológico em tubetes	À base de lidocaína a 2 %, com vasoconstrictor - Cloridrato de Lidocaína a 20mg/ml e Hemitartarato de Norepinefrina 0,04 mg/ml		Embalados em caixas com 50 unidades. Embalados em caixas com 50 carpules de plástico com 1,8 ml cada. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e numero do lote e registro no MS. Caixa com 50 tubetes.

04	130	Caixa	Anestésico odontológico em tubetes	À base de lidocaína a 3%, com vasoconstrictor - Cloridrato de Lidocaína a 3% com Bitartarato de Norepinefrina 1:50.000mg/ml		Embalados em caixas com 50 unidades. Embalados em caixas com 50 carpules de plástico com 1,8 ml cada. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número do lote e registro no MS. Caixa com 50 tubetes.
05	205	Unidade	Anestésico odontológico tópico	Em gel, aromatizado e de sabor agradável, a base de benzocaína a 20%		Embalado em potes de 12gr. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número de lote e registro no M.S.
06	35	Caixa	Anestésico odontológico em tubetes	À base de cloridrato mepivacaína a 2%, com vasoconstrictor - Mepivacaína com Epinefrina 1:100.000		Embalado em caixas de 50 unidades sendo 5 blíster lacrados com 10 tubetes cada. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número de lote e registro no M.S.
07	20	Caixa	Anestésico odontológico em tubetes	À base de cloridrato mepivacaína a 3%, sem vasoconstrictor		Embalado em caixas de 50 unidades sendo 5 blíster lacrados com 10 tubetes cada. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número de lote e registro no M.S.

LOTE 2 – BROCAS ODONTOLÓGICAS

IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	40	Unidade	Broca abrasiva	Fabricada em óxido de alumínio granulado para alta rotação. Para acabamento de restaurações em resina. Formato de Chama	Tipo Shofu	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
02	50	Unidade	Broca abrasiva	Fabricada em óxido de alumínio granulado para alta rotação. Para acabamento de restaurações em resina. Formato de Pêra	Tipo Shofu	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
03	10	Unidade	Broca abrasiva	Fabricada em óxido de alumínio granulado para alta rotação. Para acabamento de restaurações em resina. Formato esférica	Tipo Shofu	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
04	10	Unidade	Broca Cirúrgica para peça reta PM n° 701 Carbide	Haste longa com lâminas em carboneto de tungstênio, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Estéril		Embalagem com uma unidade
05	10	Unidade	Broca Cirúrgica para peça reta PM n° 702 Carbide	Haste longa com lâminas em carboneto de tungstênio, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Estéril		Embalagem com uma unidade

06	10	Unidade	Broca Cirúrgica para peça reta PM nº 703 Carbide	Haste longa com lâminas em carboneto de tungstênio, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Estéril		Embalagem com uma unidade
07	25	Unidade	Broca com Ponta Diamantada	Nº 1011HL - encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
08	15	Unidade	Broca com Ponta Diamantada	Nº 1026, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
09	10	Unidade	Broca com Ponta Diamantada	Nº 1029, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
10	63	Unidade	Broca com Ponta Diamantada	Nº 2191, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
11	5	Unidade	Broca com Ponta Diamantada	Nº 2191 Cônica com 32mm, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
12	5	Unidade	Broca com Ponta Diamantada	Nº 2191F, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
13	5	Unidade	Broca com Ponta Diamantada	Nº 3216, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
14	5	Unidade	Broca com Ponta Diamantada	Nº 2082, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.

15	6	Unidade	Broca com Ponta Diamantada	Nº 3083, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
16	5	Unidade	Broca com Ponta Diamantada	Nº 3006, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
17	5	Unidade	Broca diamantada	Formato cônico de extremidade plana nº 1063, para construção de biseis para restaurações em resina, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
18	5	Unidade	Broca diamantada	Formato cônica de extremidade plana nº 1064, para construção de biseis para restaurações em resina, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
19	10	Unidade	Broca diamantada	Formato Cônico com extremidade chama nº 2138 - de alta rotação; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
20	5	Unidade	Broca diamantada	Formato Cônico com extremidade chama nº 3205 - de alta rotação; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
21	5	Unidade	Broca diamantada	Forma Cilíndrica nº 1091, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
22	15	Unidade	Broca diamantada	Forma Cilíndrica nº 1092, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.

23	5	Unidade	Broca diamantada	Forma Cilíndrica nº 1093, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
24	15	Unidade	Broca diamantada	Forma Cilíndrica nº 1094, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
25	5	Unidade	Broca diamantada	Forma Cilíndrica Extremidade Cônica nº 4123, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
26	5	Unidade	Broca diamantada	Forma Cilíndrica Extremidade Cônica nº 4124, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
27	5	Unidade	Broca diamantada	Forma Cilíndrica Extremidade Plana nº 3097, para uso em Odontopediatria, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
28	5	Unidade	Broca diamantada	Forma Cilíndrica Extremidade Plana nº 3099, para uso em Odontopediatria, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
29	5	Unidade	Broca diamantada	Forma Cilíndrica Extremidade Plana nº 4102, para uso em Odontopediatria, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
30	56	Unidade	Broca diamantada	Formato cone invertida nº 1032, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.

31	75	Unidade	Broca diamantada	Formato cone invertida nº 1033, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
32	55	Unidade	Broca diamantada	Formato cone invertida nº 1034, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
33	15	Unidade	Broca diamantada	Formato cone invertida nº 1035, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
34	10	Unidade	Broca diamantada	Formato Cônica Extremidade Chama nº 3195, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
35	5	Unidade	Broca diamantada	Formato Cônica de extremidade plana nº 3071, para obter afunilamento nas paredes internas das cavidades, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
36	10	Unidade	Broca diamantada	Formato tronco-cônica de grana grossa nº 4138, para grandes desgastes, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
37	5	Unidade	Broca diamantada	Formato cônica de extremidade chama nº 2200, para construção de biseis para restaurações em resina, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
38	5	Unidade	Broca diamantada	Formato cilíndrica com extremidade ogival nº 2215, para delineamento de contornos cervicais, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
39	5	Unidade	Broca diamantada	Formato esférica nº 3018, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do

				de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		lote e número de registro no Ministério da Saúde.
40	10	Unidade	Broca diamantada	Formato chama nº3118, para desgastes nas faces palatinas ou linguais dos dentes anteriores, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
41	5	Unidade	Broca diamantada	Formato cilíndrica com extremidade ogival nº 3216, para delineamento de contornos cervicais, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
42	55	Unidade	Broca diamantada	Formato esférica nº 1011, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
43	90	Unidade	Broca diamantada	Formato esférica nº 1012, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
44	50	Unidade	Broca diamantada	Formato esférica nº 1013, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
45	25	Unidade	Broca diamantada	Formato esférica nº 1014, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
46	25	Unidade	Broca diamantada	Formato esférica nº 1015, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
47	40	Unidade	Broca diamantada	Formato esférica nº 1019, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do

				de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		lote e número de registro no Ministério da Saúde.
48	20	Unidade	Broca diamantada	Formato esférica nº 1016 HL, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
49	5	Kit	Broca diamantada	Para acabamento em resina, dourada, em Kit c/ 7 brocas (1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F), com broqueiro, ponta com granulações finas uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
50	65	Kit	Broca diamantada	para acabamento em resina, dourada, em Kit c/ 7 brocas (1093FF, 1112FF, 1190FF, 2135FF, 3118FF, 3168FF, 3195FF), com broqueiro, ponta com granulações ultra-finas uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
51	5	Unidade	Broca diamantada	Formato carretel nº 1045, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
52	5	Unidade	Broca diamantada	Formato carretel nº1046, para preparo cavitário, ponta em aço inoxidável, com granulações uniformes, encaixe diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
53	5	Caixa	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 2133, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biseis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
54	5	Unidade	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 2134, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biséis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.

55	5	Unidade	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 2135, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biséis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
56	5	Unidade	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 3131, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biseis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
57	6	Unidade	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 4137, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biseis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
58	5	Unidade	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 5016, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biseis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
59	10	Unidade	Broca diamantada	Para acabamento em resina, COD.2000FF, ponta com granulações ultra-finas uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
60	20	Unidade	Broca Endo Z	Para alta rotação, tronco cônica, com extremidade inativa, confeccionada em carboneto de tungstênio, livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
61	5	Unidade	Broca em aço carbide	Formato esférica nº2, com lâminas em carboneto de tungstênio, para remoção de cáries em cavidades profundas e utilização em cirurgias orais, alta rotação 25mm haste longa, encaixe em aço inoxidável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação		Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.

62	10	Unidade	Broca Gates Glidden	N° 1, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 28mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
63	15	Unidade	Broca Gates Glidden	N° 2, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 28mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
64	5	Unidade	Broca Gates Glidden	N°3, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 28mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
65	5	Unidade	Broca Gates Glidden	N°4, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 28mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação.	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
66	45	Unidade	Broca Gates Glidden	N° 1, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
67	55	Unidade	Broca Gates Glidden	N° 2, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
68	40	Unidade	Broca Gates Glidden	N°3, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.
69	40	Unidade	Broca Gates Glidden	N°4, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar em registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência número do lote e número de registro no Ministério da Saúde.

70	10	Caixa	Broca de Largo	Nº 1 - 32 mm - Broca para baixa rotação, formato de chama largo, confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
71	10	Caixa	Broca de Largo	Nº2 - 32 mm - Broca para baixa rotação, formato de chama largo, confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
72	10	Caixa	Broca de Largo	Nº 3 - 32 mm - Broca para baixa rotação, formato de chama largo, confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
73	25	Unidade	Broca de Largo	Nº 4 - 32 mm - Broca para baixa rotação, formato de chama largo, confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
74	5	Caixa	Broca Lentulo	para contra ângulo, em espiral de aço inoxidável, Ref. 280012 - 25mm, indicado como propulsor de cimentos obturadores e medica- ções intracanaís para o interior dos canais radiculares	Caixa c/ 4 unidades sortidas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
75	5	Unidade	Broca Maxcut	Ref. 1502 - Cilíndrica - de carboneto de tungstenio; Broca c/ corte 10, maxi-cut, diâmetro de 2,3mm, anel azul, para peça de mão. Indicada para corte cruzado médio em metais preciosos, cromo-cobalto, níquel-cromo, resinas acrílicas e cerâmicas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
76	5	Unidade	Broca Maxcut	Ref. 1511 - Tronco-cônica - de carboneto de tungstenio; Broca c/ corte 20, mini-cut, diâmetro de 2,3mm, anel vermelho, para peça de mão. Indicada para corte cruzado fino em metais preciosos, não preciosos e resina acrílica. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
77	5	Unidade	Broca Maxcut	Ref. 1509 - Formato Pera - de carboneto de tungstenio; Broca c/ corte 10, maxi-cut, diâmetro de 2,3mm, anel azul, para peça de mão. Indicada para corte cruzado médio em metais preciosos, cromo-cobalto, níquel-cromo, resinas acrílicas e cerâmicas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Embalada individualmente e acondicionada em caixas conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número registro no Ministério da Saúde.
78	5	Kit	Brocas multilaminadas	com os números 9004FF, 9006 FF, 9008 FF, 9561 FF, 9803 FF, 9714FF, 9904 FF.	

LOTE 3 – CIMENTOS E PASTAS

IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	10	Unidade	Cimento Cirúrgico uso odonto- líquido	Para curativo cirúrgico; sem eugenol.	Pó e Líquido deverão ser da mesma marca	Cimento em pó em embalagem de 50g, catalizador em líquido, em frasco de vidro contendo 20ml do produto. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e número do lote e registro no MS.
02	10	Unidade	Cimento Cirúrgico uso odonto - pó	Para curativo cirúrgico; sem eugenol.		Cimento em pó em embalagem de 50g. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e número do lote e registro no MS.
03	35	Unidade	Cimento de hidróxido de cálcio p/ forramento	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível com pigmentos radiopacificantes e biocompatível.	De fácil mistura, com coloração semelhante a dentina, presa rápida e alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais	kit contendo 1 pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g, e bloco de mistura. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e número do lote e registro no MS.
04	20	Unidade	Cimento a base de fosfato de Zinco (pó) e líquido (solução catalisadora).		Pó e Líquido deverão ser da mesma marca	Embalagem contendo 12g de pó e 10 ml de líquido. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e número do lote e registro no MS.
05	20	Unidade	Cimento de Óxido de Zinco composto de Óxido de Zinco (pó) e Eugenol (líquido).		Pó e Líquido deverão ser da mesma marca	Embalagem contendo 50g de pó e 20ml de líquido. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e número do lote. O material deverá ter registro no MS.
06	5	Caixa	Cimento provisório	À base de hidróxido de cálcio, para cimentação temporária de inlays, onlays, coroas provisórias, pontes e pinos - tipo Provicol - sem eugenol		Kit com 2 tubos contendo 25g de base e 25g de catalisador. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número de lote e registro no M.S.
07	15	Kit	Cimento para obturação dos condutos radiculares, contendo o pó base e uma pasta com gel catalisador.	Cimento endodôntico com Hidróxido de cálcio.		Embalagem contendo 1 frasco de pó com 8g e uma bisnaga de resina com 9g. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e número do lote. O material deverá ter registro no MS.

08	10	Unidade	Cimento Resinoso autoadesivo	Indicado para a cimentação definitiva de Inlays, onlays, coroas e próteses fixas em cerâmica, metal, metalocerâmica e resina composta indireta; Núcleos metálicos e pinos (fibra de vidro, fibra de carbono e zircônia); Próteses fixas adesivas do tipo Maryland de 2 ou 3 elementos; Próteses fixas adesivas do tipo inlay/onlay de até 3 elementos; Coroas ou próteses fixas em cerâmica, metal e resina composta indireta sobre abutment	Dispensa pré-tratamento do dente (condicionamento ácido, aplicação de primer e adesivo).	Na embalagem devera constar a data da fabricação, validade e numero do lote e registro no MS.
09	5	Kit	Duralay Vermelho	Kit contendo pó de copolímero de metil metacrilato e pigmento vermelho e líquido de copolímero de acrílico auto polimerizante para concertos e ré embasamentos		Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote.
10	65	Pote	Durone IV micro-granulado	gesso especial a base de sulfato de cálcio micro granulado, para construção de troqueis para ligas metálicas nobres		Embalagem de 1kg. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote.
11	5	Pacote	Gesso pedra tipo I	gesso uso odonto - aplicação para confecção de moldes protéticos; para troqueis, baixa consistência, extrema dureza, alta precisão		Embalado em saco de papel valvulado com 25kg. Na embalagem devera constar de fabricação, validade e numero de lote.
12	23	Pacote	Gesso pedra tipo II	gesso uso odonto - aplicação para confecção de moldes protéticos; para troqueis, baixa consistência, extrema dureza, alta precisão		Embalado em saco de papel valvulado com 25kg. Na embalagem devera constar de fabricação, validade e numero de lote.
13	10	Kit	Ionômero de vidro C (Pó e Líquido)	ionômero de vidro com aderência ao esmalte e à dentina, baixa acidez e solubilidade, para cimentação de coroas, pontes, restaurações fundidas inlays e onlays	Pó e Líquido deverão ser da mesma marca	constando de um frasco de pó com 15gr e um frasco de líquido com 10ml. Na embalagem devera constar a data da fabricação, validade, número do lote e devera ter registro no M.S./Anvisa.
14	40	Kit	Ionômero de vidro R (Pó e Líquido)	ionômero de vidro com aderência ao esmalte e à dentina, baixa acidez e solubilidade, para restaurações	Pó e Líquido deverão ser da mesma marca	constando de um frasco de pó com 15gr e um frasco de líquido com 10ml. Na embalagem devera constar a data da fabricação, validade, número do lote e devera ter registro no M.S./Anvisa.
15	35	Kit	Ionômero de vidro fotopolirizável	ionômero de vidro fotopolimerizável cor A3, de cura tripla e mistura condensável para restaurações	Pó e Líquido deverão ser da mesma marca	constando de um frasco de pó com 5gr e um frasco de líquido com 2,5ml. Na embalagem devera constar a data da fabricação, validade, número do lote e devera ter registro no M.S./Anvisa.
16	5	Pote	IRM (pó)	para restauração provisória		Embalagem: frasco com no mínimo 40 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde
17	10	Unidade	Pasta Hidróxido de cálcio para uso endodôntico	Com paramonoclorofenol canforado		Estojo contendo 2 tubetes de 2,7gr cada de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC e pelo menos tubetes 1 de 2,2gr de glicerina.

						Na embalagem devera constar marca do produto, data de fabricação, validade, numero de lote e registro no MS.
18	10	Unidade	Pasta Hidróxido de cálcio para uso endodôntico	Sem paramonoclorofenol canforado		Estojo contendo 2 tubetes de 2,7gr cada de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC e pelo menos tubetes 1 de 2,2gr de glicerina. Na embalagem devera constar marca do produto, data de fabricação, validade, numero de lote e registro no MS.
19	30	Unidade	Pasta para polimento em restaurações.	Indicada para dar polimento em materiais restauradores em geral, inclusive em porcelanas, com auxílio dos discos de feltro Diamond ou Diamond Flex e polimento do esmalte		Embalagem contendo 1 seringa com 2g de pasta. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote.
20	135	Bisnagas	Pasta Profilática	para remoção de indutos e manchas		Contidos em bisnagas de 90grs. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote.
21	28	Pote	Pedra Pomes em pó	para polimento de restaurações e superfícies dentárias, contidos em potes plásticos de 100grs		Na embalagem devera constar marca do produto, data de fabricação, validade e numero de lote.
22	10	Pote	Restaurador Obturador Provisório Normal (sem flúor)	Indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora.	Não contém eugenol	Pote com 25g. Na embalagem devera constar a data da fabricação, validade, número do lote e devera ter registro no M.S./Anvisa.

LOTE 4 – CLAREADOR DENTAL

IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	20	Kit	Clareador dental à base de Peróxido de Carbamida a 37% para dentes vitalizados	Composição: Gel a 37% de Peróxido de Carbamida, Oxalato de Potássio, Fluoreto de Sódio, Espessante, Neutralizante, Conservante, Umectante, Água purificada. * Dispensa o uso de barreira de proteção gengival.	Conservação em temperatura ambiente, até 25°C, ao abrigo da luz e do calor.	Apresentação em embalagem com 1 seringa de 3g do produto + 1 ponteira, nas concentrações 10% e 16%. Sabores Açaí, Laranja ou Hortelã. * Registrado na Anvisa: 80563830001. * Validade 24 meses
02	20	Kit	Clareador dental à base de Peróxido de Hidrogênio a 35% para dentes vitalizados	Com bloqueador de calor na composição para minimizar a sensibilidade		Kit para 3 pacientes. Kit com 10g de Peróxido de Hidrogênio, 5g de espessante, 2g de solução neutralizante de peróxido, 1 espátula, 1 placa p/ preparo do gel, 1 Top Dam c/ 2g e 6 ponteiros. Na embalagem devera constar a data da fabricação, validade, número do lote e devera ter registro no M.S./Anvisa.
03	15	Caixa	Clareador dental para dentes desvitalizados, no sistema pó e líquido, para curativo de demora	PH alcalino		Embalagem contendo: 1 frasco com 10g de pó (Perborato de Sódio), 1 frasco com 8g de líquido (Peróxido de Hidrogênio a

						20%), 1 colher dosadora e 1 manual de instruções para o profissional. Na embalagem deveser constar a data da fabricação, validade, número do lote e deveser ter registro no M.S./Anvisa.
04	5	Kit	Clareador dental caseiro a base de Peróxido de Carbamida a 16%	Composição: Gel de Peróxido de Carbamida, Oxalato de Potássio, Fluoreto de Sódio, Espessante, Neutralizante, Conservante, Umectante, Água purificada.	Conservação, em temperatura ambiente, até 25°C, ao abrigo da luz e do calor	Embalado em caixa com 5 seringas de 3g cada.

LOTE 5 - CONDENSADORES						
IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	3	Caixa	Condensador/Compactador de guta-percha nº40			Em caixa 4 unidades. Na embalagem deveser constar a data da fabricação e da validade e número do lote.
02	3	Caixa	Condensador/Compactador de guta-percha nº 45, 21 mm			Em caixa 4 unidades. Na embalagem deveser constar a data da fabricação e da validade e número do lote.
03	3	Caixa	Condensador de guta-percha nº45 25mm			Em caixa 4 unidades. Na embalagem deveser constar a data da fabricação e da validade e número do lote.
04	5	Caixa	Condensador de guta-percha de nº 50 21mm			Em caixa 4 unidades. Na embalagem deveser constar a data da fabricação e da validade e número do lote.
05	5	Kit	Condensador de guta-percha de nº 35/40/45/50.			Na embalagem deveser constar a data da fabricação e da validade e número do lote.
06	5	Caixa	Condensador de guta-percha de MC SPADEN nº50 25mm			Em caixa 4 unidades. Na embalagem deveser constar a data da fabricação e da validade e número do lote.

LOTE 6 – CONES ENDODÔNTICOS						
IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	5	Caixa	Cone Acessório F - em guta-percha para uso odontológico.			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
02	20	Caixa	Cone Acessório FF - em guta-percha para uso odontológico.			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
03	15	Caixa	Cone Acessório FM - em guta-percha para uso odontológico.			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
04	10	Caixa	Cone Acessório R4 - em guta-percha para uso odontológico			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
05	10	Caixa	Cone Acessório R8 - em guta-percha para uso odontológico			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
06	10	Caixa	Cone Acessório XF - em guta-percha para uso odontológico			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
07	10	Caixa	Cones de guta-percha F1 para sistema Protaper, 28mm			Caixa com 60 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
08	5	Caixa	Cones de guta-percha F2 para sistema Protaper, 28mm			Caixa com 60 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
09	5	Caixa	Cones de guta-percha F3 para sistema Protaper, 28mm			Caixa com 60 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade,

						número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
10	5	Caixa	Cones de guta-percha F4 para sistema Protaper, 28mm			Caixa com 60 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
11	5	Caixa	Cones de guta-percha F5 para sistema Protaper, 28mm			Caixa com 60 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
12	10	Kit	Cones de guta-percha F1, F2 e F3 para sistema Protaper, 28mm			Caixa com 60 unidades. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
13	30	Caixa	Cone de Papel Absorvente 1ª série			Em tubos/blister esteril; Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.
14	20	Caixa	Cone de Papel Absorvente 2ª série			Em tubos/blister esteril; Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.
15	30	Caixa	Cones de papel 1ª série	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares preparados por sistema de instrumentos rotatórios que possuam conicidade múltipla, à base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, com 28mm de comprimento.		Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.
16	10	Caixa	Cones de papel 2ª série	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares preparados por sistema de instrumentos rotatórios que possuam conicidade múltipla, à base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, com 28mm de comprimento.		Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.
17	5	Caixa	Cones de papel 3ª série	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares preparados por sistema de instrumentos rotatórios que possuam conicidade múltipla, à base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, com 28mm de comprimento.		Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.
18	5	Caixa	Cone de guta-percha Principal 1ª série nº 20			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.

19	10	Caixa	Cone de guta-percha Principal 1ª série nº 25			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
20	5	Caixa	Cone de guta-percha Principal 1ª série nº 30			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
21	5	Caixa	Cone de guta-percha Principal 1ª série nº 35			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
22	5	Caixa	Cone de guta-percha Principal 1ª série nº 40			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
23	10	Caixa	Cone de guta-percha Principal 1ª série (20 a 40) para uso odontológico			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
24	10	Caixa	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 45			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
25	10	Caixa	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 50			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
26	5	Caixa	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 55			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
27	5	Caixa	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 60			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
28	5	Caixa	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 70			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.

29	10	Caixa	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 80			Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
----	----	-------	---	--	--	--

LOTE 7 - FIOS DE USO ODONTOLÓGICO						
IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	160	Caixa	Fio Dental	sabor artificial de menta		rolo com 25 metros; na embalagem deverá constar a data da fabricação e validade. Na embalagem deverá constar marca do produto, data de fabricação, validade e número de lote.
02	15	Caixa	Fio para sutura com agulha	firos de sutura uso odonto - tipo não absorvível; em seda preta trancada siliconada; nº 4.0; 45 cm; com agulha circular 1/2 não traumática		embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, com data da fabricação, validade e número do lote. ter registro no M.S.
03	130	Caixa	Fio para sutura com agulha	firos de sutura uso odonto - tipo não absorvível; em seda preta trancada siliconada; nº 3-0; com agulha circular 1/2 não traumática		embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, com data da fabricação, validade e número do lote. ter registro no M.S.
04	10	Caixa	Fio de sutura em material nylon monofilamento	nº 4-0, cor preto, comprimento 45 cm, com agulha circular 1/2, comprimento agulha 1,50		Em embalagem individual estéril. (Nº de Registro no CATMAT Comprasnet - 281317). Acondicionados em caixas com 24 unidades.
05	5	Caixa	Fio de sutura em material nylon monofilamento	nº 5-0, cor preto, comprimento 45 cm, com agulha circular 1/2, comprimento agulha 1,50		Em embalagem individual estéril. (Nº de Registro no CATMAT Comprasnet - 281317). Acondicionados em caixas com 24 unidades.
06	5	Caixa	Fio de sutura em material nylon monofilamento	nº 6-0, cor preto, comprimento 45 cm, com agulha circular 1/2, comprimento agulha 1,50		Em embalagem individual estéril. (Nº de Registro no CATMAT Comprasnet - 281317). Acondicionados em caixas com 24 unidades.

07	10	Unidade	Fio Retrator Gengival	afastador gengival uso odontológico em tranca torcida de espessura: 000, confeccionado com fibras de algodão	na embalagem devera constar numero do lote, data de fabricação e validade. ter registro no M.S./Anvisa.
08	10	Unidade	Fio Retrator Gengival	afastador gengival uso odontológico em tranca torcida de espessura: 00 ; confeccionado com fibras de algodão	na embalagem devera constar numero do lote, data de fabricação e validade. ter registro no M.S./Anvisa.
09	12	Unidade	Fio Retrator Gengival	afastador gengival uso odontológico em tranca torcida de espessura: 0 ; confeccionado com fibras de algodão	na embalagem devera constar numero do lote, data de fabricação e validade. ter registro no M.S./Anvisa.
10	10	Unidade	Fio Retrator Gengival	afastador gengival uso odontológico em tranca torcida de espessura: 1 ; confeccionado com fibras de algodão	na embalagem devera constar numero do lote, data de fabricação e validade. ter registro no M.S./Anvisa.

LOTES 8 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS

IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	85	Frasco	Adesivo	Monocomponente fotoativado a base de etanol e água com carga monoparticulada de sílica coloidal a 10%.	Adesivo e Primer	Frasco com 6g. Tampa “flip top” para manuseio com apenas uma mão. Trazer externamente os dados de identificação do produto marca procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.
02	40	KIT	Adesivo fotopolimerizável para fixação de Bráquetes metálicos, cerâmicos e plásticos.	Apresentar flúor na sua composição.	Fluoreto de sódio = 0,95% ions flúor	Apresentação com 2 seringas de 2,5g de adesivo + 1 seringa de 3g de condicionador gel de ácido orthofosfórico a 37%.
03	75	Caixa	Agulha gengival curta	Para anestesia odontológica tipo 30 G descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal	Padrão internacional de comprimento de cânulas. Siliconadas.	Embaladas e lacradas, individualmente, em protetor de segurança para o manuseio. Embalada em caixas com cem unidades, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, método e

						data de esterilização, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
04	5	Pacote	Alginato	Material de moldagem em pó, com absorção da água, boa elasticidade, estabilidade, livre de poeira.	Presas extra rápidas	Embalado em pacotes de 500gr. Na embalagem deverá constar, marca do produto, a data da fabricação e da validade e número do lote.
05	40	Pacote	Alginato sem poeira	Material de moldagem em pó, com absorção da água, boa elasticidade, estabilidade, livre de poeira.	Presas extra rápidas	Embalado em pacotes de 500gr. Na embalagem deverá constar, marca do produto, a data da fabricação e da validade e número do lote.
06	10	Unidade	Amalgós	Pó para polimento de restaurações em amálgama.		Na embalagem deverá constar, marca do produto, a data da fabricação e da validade e número do lote.
07	425	Unidade	Ataque ácido gel	Condicionador ácido à base de ácido fosfórico a 37% (AZUL)		Embalado em seringas com 3ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
08	15	Caixa	Agulha gengival Longa 27 G	Agulha gengival para anestesia odontológica longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal.		Embaladas e lacradas, individualmente, em protetor de segurança para o manuseio. Embalada em caixas com cem unidades, trazendo externamente os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde cx c/ 100.
09	240	caixa	Babador descartável	Descartável, com dupla camada, uma camada de plástico, e outra de papel absorvente	sem adesivo, com as dimensões 30 x 40 cm.	em embalagem de 100 unidades. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número do lote e ter registro no MS.
10	30	seringa	Barreira de proteção gengival	Azul - tipo Top dam - resina fotopolimerizável que substitui o dique de borracha. Indicado para proteção gengival, nos casos de clareamento dental com Peróxido de Hidrogênio a 35%.		Embalagem contendo 1 seringa de 2g + 3 ponteiros para aplicação do produto. Disponível nas cores azul, verde, violeta e pérola. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e

						devera ter registro no M.S./Anvisa.
11	20	Unidade	Bicarbonato - carbonato hidrogenado de sódio uso odonto	em envelope de 40g; para utilização em aparelho de remoção de placa bacteriana; sabor neutro		na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade e numero do lote.
12	10	Pacote	Cartela Radiográfica	Em papelão resistente, para acondicionar 4 (quatro) radiografias periapicais		Embalados em pacotes de 100 unidades
13	60	Pacote	Cera ortodôntica para proteção de tecidos moles	Cera não tóxica, aromatizada, para aparelhos fixos. Material feito em parafina atóxica		Armazenadas em caixas com as Cores: Multicores. Pacotes com 10 unidades contendo em cada, 5 bastões de cera. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e número do lote.
14	45	Caixa	Cera para articulação	Cera para moldagem uso odonto - composta de parafina, cera de petróleo, óleo mineral, corante; em lamina; tipo cera utilidade		Embalagem com 5 lâminas. Na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade e número do lote.
15	25	Caixa	Cera Rosa nº 7	Cera vermelha em lâminas para confecções de trabalhos protéticos		Embalagem com 18 lâminas. Na embalagem devera constar a data da fabricação, da validade e número do lote.
16	10	Vidro	Brilho de polimento e acabamento em resinas acrílicas			Na embalagem devera constar a data da fabricação, validade, número do lote.
17	15	Caixa	Cunha de Madeira Interdentais.	Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes; Produzidas com madeira especial; Geometria simétrica e ângulos agudos; Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos;	Disponíveis em 5 tamanhos, codificados por cores	Caixa com 100 unidades sortidas.
18	30	Caixa	Cunhas reflexivas.	Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Auxiliam na polimerização da resina composta na região proximal		Caixa com 20 unidades. Na embalagem devera constar marca do produto, data de fabricação, validade e numero de lote
19	10	Caixa	Discos de Feltro para polimento de materiais restauradores	Utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimentos de materiais restauradores e do esmalte dental. Sem partes metálicas na superfície do disco		Embalagem contendo 24 discos de feltro de 8 e 12mm + 1 mandril.

20	5	Unidade	Disco Interdental	disco diamantado em 1 face para desgaste proximal para contra ângulo		Na embalagem deverá constar marca do produto, data de fabricação, validade e número de lote.
21	45	Unidade	Disco Interdental	disco diamantado nas 2 faces para desgaste proximal para contra ângulo		Na embalagem deverá constar marca do produto, data de fabricação, validade e número de lote.
22	25	Caixa	Filme Periapical	película para raio "x", periapical, com invólucro individual plástico, tamanho 3 x 4cm, simples, em caixas com 150 unidades		deverá constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente, lei num. 6.360 de 23/09/76, com ênfase para o artigo 57, decreto num. 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta num. 01 de 17/05/93, da divisão de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.
23	15	Caixa	Disco de Lixa para acabamento em resina	disco de lixa uso odonto - sistema de acabamento e polimento		Embalagem com 50 discos com 12,07mm de diâmetro. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.
24	270	Unidade	Escova de Robson	para profilaxia bucal - com corpo em aço carbono e cerdas em nylon branco; plano; para contra ângulo		na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade
25	15	Caixa	Fibra de vidro trançada, impregnada de Resina Composta	utilizada para contenção periodontal, espiantagem de dentes traumatizados, confecção de próteses provisórias adesivas (tipo INTERLIG). Embalagem com 3 tiras com 8,5cm cada		Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
26	115	Unidade	Fita Matriz de aço inox de 5mm de largura	em aço inox		Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote.
27	15	Unidade	Fita Matriz de aço inox de 7mm de largura.			Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote.

28	100	Pacote	Gaze hidrófila	em compressas de 7,5 x 7,5, de 8 dobras		acondicionadas em pacotes de 500gramas
29	25	Unidade	Hidróxido de Cálcio PA	hidróxido de cálcio pró-análise		Embalado em frasco de vidro ou plástico contendo 10g de pó. Na embalagem deveser constar a data da fabricação, validade, número do lote e deveser ter registro no M.S./Anvisa.
30	10	Caixa	Lâmina de bisturi n° 12	estéril, em aço inox		Embalado individualmente em papel laminado resistente e lacrado em caixas com 100 unidades. Na embalagem deveser constar a data da fabricação, validade e numero do lote e ter registro no MS.
31	5	Caixa	Lâmina de bisturi n° 15 C	estéril, em aço inox		Embalado individualmente, em papel laminado, resistente e lacrado em caixas de 100 unidades. Na embalagem deveser constar a data da fabricação, validade e numero do lote e ter registro no MS.
32	10	Caixa	Lâmina de bisturi n° 15	estéril, em aço inox		Embalado individualmente, em papel laminado, resistente e lacrado em caixas de 100 unidades. Na embalagem deveser constar a data da fabricação, validade e numero do lote e ter registro no MS.
33	60	Caixa	Limalha em Cápsula	cápsulas contendo limalha e mercúrio para liga amálgama de alta resistência à compressão, sem fase gama 2, fácil de manusear, redução de micro-infiltações embaladas em potes plásticos contendo 50 cápsulas de 1 porção padrão		Na embalagem deveser constar a data de fabricação, validade e numero de lote.
34	15	Caixa	Limalha em Cápsula	cápsulas contendo limalha e mercúrio para liga amálgama de alta resistência à compressão, sem fase gama 2, fácil de manusear, redução de micro-infiltações embaladas em potes plásticos contendo 50 cápsulas de 2 porções padrão		Na embalagem deveser constar a data de fabricação, validade e numero de lote.

35	30	Caixa	Lençol de Borracha	lençol de borracha uso odonto – espessura / 5" x 5"; cor: azul; a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurado		embalados individualmente, para isolamento absoluto do campo operatório. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número do lote e registro no MS
36	40	Caixa	Lixa para acabamento em resina	tira de lixa uso odonto - medindo comprim: 170mm larg: 4mm para acabamento, polimento restaurações em resina, gramatura média/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio; permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental, média e fina com centro neutro	devera ter dorso de poliéster coberto c/abrasivo de ox. de alumínio disperso em resina	Caixa c/ 50 unidades. na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e no. de lote.
37	65	Pacote	Lixa de Aço	tira de de lixa de aço para acabamento em amálgama - 4mm; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio; Grãos fixados galvanicamente ao aço inox; acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarba		Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade e número do lote; material deverá ter registro no MS.
38	100	Bloco	Papel carbonado	para articulação, com duas faces, bicolor		organizados em bloco de 12 folhas.
39	20	Caixa	Pinos metálicos pré fabricados	para uso odontológico, na construção de coroas provisórias		Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote.
40	5	Pacote	Pinos p/ modelagem intraradicular e ou confecção de núcleos metálicos	Composição Policarbonato		Pacote c/ 50 und. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote.
41	15	Caixa	Placas redondas para confecção de moldeiras à vacuo para clareamento			Embalagem contendo 5 placas redondas. Na embalagem deverá constar marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.

42	30	Caixa	Placas quadradas para confecção de moldeiras à vácuo para clareamento	placas para moldeiras de formato quadrado ou redondo indicadas para a confecção de moldeiras via vácuo formagem. São fabricadas em EVA (copolímero Etileno/Acetato de Vinila). Podem ser utilizadas para a confecção de moldeiras para clareamento dental, protetor para a prática de esportes, dentre outras		Embalagem contendo 5 placas redondas. Na embalagem deverá constar marca do produto, data de fabricação, validade e número do lote.
43	50	Unidade	Prendedor de babador descartável (Jacarezinho)	Fio de silicone. Perfeito travamento dos prendedores. Autoclavável.		Embalagem com 1 Unidade
44	35	Pote	Pasta profilática com 2% de Fluoreto de Sódio.	Fluoreto de sódio, trissilicato de magnésio, pedra pomes, glicerina, dióxido de titânio, alginato de sódio, fluoreto de sódio, metilparabeno, essências, eugenol, corantes, água destilada.		Pote com 23g. na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote.
45	65	Unidade	Revelador para Raio X periapical	solução reveladora para radiografias odontológicas		em embalagem plástica contendo 475ml do produto. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e número de lote e registro no M.S.
46	1600	Pacote	Rolinho de algodão com 100 unidades – 100% algodão	em rolinhos levemente gomados, esterilizável, medindo aproximadamente 4cm comprimento, utilizado para afastamento de bochechas durante tratamento odontológico.		Na embalagem deverá conter dados de identificação do produto.
47	10	Kit	Selante	selante de fôssulas e fissuras, com flúor, fotopolimerizável		Embalagem com os dados de identificação do produto, marca procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.
48	15	Kit	Sistema de acabamento de compósitos	<ul style="list-style-type: none"> •Para alisamento das restaurações confeccionadas em resina compostas. •O grau de abrasão dependente exclusivamente da pressão aplicada sobre as restaurações. •Apresentação em três formatos: Taças, Chama e Discos; •Nível de abrasividade controlada pelo profissional; •Sistema universal. 	Tipo enhance	•Caixa contendo 7 pontas sortidas: 2 Discos, 2 Taças e 3 Chamas de Vela.
49	45	Pacote	Sugador Cirúrgico Descartável	ponta para Aspirador Cirúrgico descartável – sugador cirúrgico esterilizado, embalado individualmente, com 3 opções de diâmetro na mesma peça		Embalagem contendo 20 Unidades do produto. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e número do lote.

50	725	Pacote	Sugador de saliva descartável	sugador uso odonto - em PVC atóxico; para saliva. fundidas ao tubo c/ fio galvanizado; sem memória de posição (fica na posição colocada); comprimento de cerca de 135mm (+ - 10mm)		embalagem pct c/ 40 unidades descartável; na embalagem devera constar data de fabricação, validade e numero de lote. Devera estar de acordo com as normas do M.S.
51	5	Pacote	Stop Silicona	cursor de silicone para endodontia - para delimitar o tamanho da lima		em embalagem com c/ 50 peças. Na embalagem devera constar de fabricação, validade e numero de lote.
52	30	Unidade	Taça de borracha	ponta de borracha para profilaxia bucal - odonto formato taca; cor branca; devem ser confeccionadas em borracha de maciez e flexibilidade bem dosadas. possuir desenho interno de septos e estrias que permitem opera-coes de profilaxia com pastas e /ou pos abrasivos. seu formato externo devera deverá proteger o contra angulo contra o ingresso de saliva e abrasivos no seu interior		Devera ter na embalagem: numero do lote, data de fabricação e validade. estar de acordo com as normas do M.S.
53	40	Envelope	Tira de Poliéster	tira de poliéster uso odonto - para auxiliar na confecção de restaurações dentais; medida c.120(entre100 e 140);(entre9,5 e 11); espessura 0,05mm		Na embalagem devera constar a data de fabricação, validade e numero de lote. (caixa com 50 unidades)
54	6	Pote	Vaselina Pura	pastosa		em bisnaga de 30gr. Na embalagem devera constar data de fabricação, validade numero do lote e registro no MS

LOTE 9 – PAPEL GRAU CIRÚRGICO

IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	25	Bobina	Grau cirúrgico 20 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.		Embalado em rolo. Produzido em Papel Grau Cirúrgico e filme plástico laminado.

02	5	Bobina	Grau cirúrgico 30 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.		Embalado em rolo. Produzido em Papel Grau Cirúrgico e filme plástico laminado.
03	20	Bobina	Grau cirúrgico 50 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgica branca gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.		Embalado em rolo. Produzido em Papel Grau Cirúrgico e filme plástico laminado.
04	15	Bobina	Grau cirúrgico 80 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgica branca gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.		Embalado em rolo. Produzido em Papel Grau Cirúrgico e filme plástico laminado.
05	25	Bobina	Grau cirúrgico 100 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgica branca gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.		Embalado em rolo. Produzido em Papel Grau Cirúrgico e filme plástico laminado.
06	15	Bobina	Grau cirúrgico 120 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgica branca gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.		Embalado em rolo. Produzido em Papel Grau Cirúrgico e filme plástico laminado.
07	45	Bobina	Grau cirúrgico 200 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.		Embalado em rolo. Produzido em Papel Grau Cirúrgico e filme plástico laminado.

LOTE 10 – LIMAS ENDODÔNTICAS

IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	15	Caixa	Lima K - File Especial nº 10, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial; nº 10, 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S/ANVISA.
02	15	Caixa	Lima K - File Especial nº 8, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S/ANVISA.
03	5	Caixa	Lima Flexo - File 1° série, 31 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; primeira serie; numero 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S/ANVISA.
04	5	Caixa	Lima Flexo - File 2° série, 31 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; primeira serie; numero 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S/ANVISA.
05	5	Caixa	Lima Flexo - File 1° série, 21 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; primeira serie; numero 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S/ANVISA.
06	5	Caixa	Lima Flexo - File 2° série, 21 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; primeira serie; numero 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S/ANVISA.
07	15	Caixa	Lima Flexo - File 1° série, 25 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; primeira serie; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S/ANVISA.
08	10	Caixa	Lima Flexo - File 2° série, 25 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; segunda serie; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do

						lote ter registro M.S./ANVISA.
09	5	Caixa	Lima Flexo – File Tipo KERR n° 40, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
10	5	Caixa	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 40, 21mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
11	6	Caixa	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 20, 21mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
12	6	Caixa	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 30, 21mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
13	6	Caixa	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 35, 21mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie 241especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
14	5	Caixa	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 35, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
15	10	Caixa	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 25, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
16	5	Caixa	Lima Flexo - File n° 15, 21 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do

						lote ter registro M.S./ANVISA.
17	5	Caixa	Lima Flexo - File nº 15, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; numero 15; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
18	5	Caixa	Lima Flexo - File Nº 20, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; série especial número 8; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
19	5	Caixa	Lima Flexo - File Nº 25, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; série especial número 15; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
20	5	Caixa	Lima Flexo - File Nº 30, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; número 30; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
21	10	Caixa	Lima tipo Hedstroem 1a série, 21 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo Hedstroem; primeira serie 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
22	5	Caixa	Lima tipo Hedstroem 2a série, 21 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo Hedstroem; primeira serie 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
23	5	Caixa	Lima tipo Hedstroem 2a série, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo hedstroem; segunda serie 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos.		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e numero do lote ter registro M.S./ANVISA.
24	20	Caixa	Lima tipo Hedstroem 1a série, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo Hedstroem; segunda serie 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos.		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de

						fabricação e número do lote ter registro M.S./ANVISA.
25	5	Caixa	Lima K 1a série 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; do tipo k; primeira série; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		Constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e número do lote ter registro M.S./ANVISA.
26	5	Caixa	Lima K 1a Série 31 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; do tipo k; segunda série; 31mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e número do lote ter registro M.S./ANVISA.
27	5	Caixa	Lima K 2a Série 31 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; do tipo k; segunda série; 31mm; passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e número do lote ter registro M.S./ANVISA.
28	10	Unidade	Lima K, Especial N° 06	lima endodôntica especial do tipo K, nº 6, 25mm tipo Maillefer - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável , passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante,data de fabricação e número do lote ter registro M.S./ANVISA.
29	5	Caixa	Lima K N° 08	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; do tipo k; nº 8, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante,data de fabricação e número do lote ter registro M.S./ANVISA.
30	5	Caixa	Lima K N° 10	Lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; do tipo k; nº10, passível de esterilização em meios físico-químicos		constar na embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante,data de fabricação e número do lote ter registro M.S./ANVISA.
31	15	Unidade	Limas Rotatórias Universal 25mm	Tamanho: F1. Fabricado em Níquel-Titânio		Blister com 6 unidades.
32	15	Unidade	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanho: F2. Fabricado em Níquel-Titânio		Blister com 6 unidades.
33	10	Unidade	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanho: F3. Fabricado em Níquel-Titânio		Blister com 6 unidades.
34	10	Unidade	Limas Rotatórias Universal 28mm,	Tamanho: F4. Fabricado em Níquel-Titânio		Blister com 6 unidades.

35	10	Unidade	Limas Rotatórias Universal 28mm,	Tamanho: F5. Fabricado em Níquel-Titânio		Blister com 6 unidades.
36	5	Unidade	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanho: SX. Fabricado em Níquel-Titânio		Blister com 6 unidades.
37	5	Unidade	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanho: S1. Fabricado em Níquel-Titânio		Blister com 6 unidades.
38	5	Unidade	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanho: S2. Fabricado em Níquel-Titânio		Blister com 6 unidades.
39	10	Kit	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanhos: SX, S1, S2, F1, F2, F3. Fabricado em Níquel-Titânio		Blister com 6 unidades.
40	2	Kit	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanhos: D1, D2, D3, para Retratamento. Fabricado em Níquel-Titânio		Blister com 6 unidades.

LOTE 11 – PINCÉIS

IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	185	Tubo	Pincel para resina microbush	aplicador descartável, uso odonto - de microfibras, isento de fiapos e não absorvente; ponta ativa esférica, fina; para aplicar material líquido ou de baixa viscosidade; o pincel brush deves ter haste articulada		na embalagem devesa constar data de fabricação, número do lote e registro no M.S./Anvisa, com 100 unidades.
02	36	Unidade	Pincel pelo de Marta nº 00			
03	36	Unidade	Pincel pelo de Marta nº 01			
04	36	Unidade	Pincel pelo de Marta nº 02			

LOTE 12 – RESINAS AUTO e FOTOATIVADAS

IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	10	Kit	Resina Acrílica p/ confecção de coroas provisórias com Pó e Líquido	Pó com polímero de acrílico para coroas e facetas em tubo de 78grs - Cor 62 e Monômero líquido da resina acrílica auto polimerizante, presa rápida, especialmente desenvolvida para a confecção de coroas, facetas, provisórios e obturações		Na embalagem devesa constar marca do produto, data de fabricação, validade e número de lote.

02	25	Unidade	Resina flow cor A2	utilizada em Restauração de preparos pouco invasivos.Selante de fósulas e fissuras. Base/forramento sob restaurações diretas (liner). Restaurações classe III e V. Preparo tipo túnel. Reparo de defeitos de esmalte. Restaurações de dentes decíduos. Colagem de fragmentos dentários. Reparo em resina composta. Lesões Cervicais não cariosas. Planificar paredes de preparo		Embalagem com 1 seringa de 2g. Na embalagem devera constar a data de fabricação, validade e numero de lote e registro no M.S.
03	20	Unidade	Resina flow cor A3	utilizada em Restauração de preparos pouco invasivos.Selante de fósulas e fissuras. Base/forramento sob restaurações diretas (liner). Restaurações classe III e V. Preparo tipo túnel. Reparo de defeitos de esmalte. Restaurações de dentes decíduos. Colagem de fragmentos dentários. Reparo em resina composta. Lesões Cervicais não cariosas. Planificar paredes de preparo . Embalagem com 1 seringa de 2g		Na embalagem devera constar a data de fabricação, validade e numero de lote e registro no M.S.
04	10	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor A1	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca.		Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros
05	40	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor A2	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca.		Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros
06	140	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor A3	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca.		Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros
07	25	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, posterior P60 Cor A3	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca		Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Resina para posterior P60.

08	105	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor A3,5	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca.	Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros
09	5	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor A4	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca.	Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros
10	15	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor B1	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros
11	13	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor B2	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros
12	5	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor B3	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros
13	10	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor C1	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros
14	10	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor C2	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros

15	15	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor C3	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca		Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros
16	10	Unidade	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor C4	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca		Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced. C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros.
17	10	Caixa	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor OA2	resina odontológica - composta de partículas tipo micro híbridadas; fotopolimerizável; cor: oa2	composição química de zirconia/silica(82% em peso e 60% em volume); e/ou tri fluoreto yttróbio e/ou partículas microglass; com liberação de flúor	Embalada em seringa de 4 gr; na embalagem devera constar nome comercial, data de fabricação, recomendações de armazenamento, validade, numero do lote e registro no Ministério da Saúde.
18	5	Caixa	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor AO3,5	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca		Embalagem em seringas de 4gramas, trazendo externamente os dados de identificação do produto, marca proced C/ CARGA ZIRCONIA/SILICA PESO 84,5% TAMANHO DA CARGA 0,6 micrometros.

LOTES 13 – SUBSTÂNCIAS DE USO ODONTOLÓGICO

IT	Total	UNID	PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS	APRESENTAÇÃO / EMBALAGEM
01	45	Bombona	Ácido Paracético a 0,20%	Esterilizante químico líquido e desinfetante de alto nível, pronto uso, estabilizado e com formulação inibidora de corrosão, desenvolvida especialmente para compatibilizar o seu uso com as diversas ligas metálicas dos artigos utilizados na área odonto-médico-hospitalar.	Sem glutaraldeído	Bombona de 6l
02	90	Galão	Água destilada para Autoclaves	usada para complementação de câmaras de autoclaves, quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, límpida, incolor, inodora, isenta de partículas em suspensão e depósitos; condutividade, chumbo, cádmio, cromo, cobre, níquel, zinco, nitrogênio amoniacal total, cloro residual total e bactérias heterotróficas.	Obtida sob-rígido controle de qualidade, através do monitoramento dos seguintes parâmetros.	Embalada em galões plásticos de 5 litros. Rótulo constando, fabricante, data de fabricação, validade e registro no MS.

03	130	Litro	Água Oxigenada	10 Volumes		Em recipiente plástico contendo 1 litro do produto. Na embalagem devesa constar de fabricação, validade e número de lote.
04	20	Vidro	Anti-hemorrágico	agente hemostático uso odonto – em pequenas compressas de uso direto - composto de cloreto alumínio, sulfato hidroxiquinoleina; ou hidroxiquinolina, álcool; para hemostasia e retração gengival imediata		na embalagem devesa constar a data de fabricação, validade e numero do lote do produto ter registro NO M.S./ANVISA.
05	65	Litro	Clorexidina a 0,12%	Solução de clorexidina em concentração de 0,12%, para uso odontológico, para desinfecção de campo operatório	* Seringas não utilizadas e dentro do prazo de validade devesa ser armazenadas no refrigerador.	Embalagem de 1 litro do produto. Na embalagem devesa constar a data da fabricação, da validade, numero do lote e registro no MS.
06	75	Unidade	EDTA – ácido tricloro acético de uso odontológico			embalado em frasco de vidro contendo 20ml do produto. Na embalagem devesa constar a data da fabricação e da validade e numero do lote.
07	40	Vidro	Eucalipto 20ml - uso odonto	liquido incolor; composição eucalipto utilizado C/ curativo temporário/lubrificante/solvente de cones		na embalagem devesa constar data de fabricação, validade e numero de lote e registro no M.S./Anvisa. Acompanha bula técnica.
08	15	Vidro	Eugenol, a base de óleo de cravo			em frasco de vidro contendo 20ml do produto. Na embalagem devesa constar a data da fabricação, validade, número do lote e devesa ter registro no M.S./Anvisa.
09	50	Unidade	Fixador para Raio X periapical			em embalagem plástica contendo 475ml do produto. Na embalagem devesa constar a data de fabricação, validade e numero de lote e registro no M.S.
10	110	Tubo	Flúor gel acidulado	flúor gel uso odonto - tipo neutro a 2%; em gel / incolor		Embalagem com 206grs. Na embalagem devesa constar data de fabricação, validade e numero do lote. Ter registro no M.S./ANVISA.
11	55	Tubo	Flúor gel acidulado	Flúor gel uso odontológico - Sabor Tutti-frutti a 1,23%		Embalagem com 206grs. Na embalagem devesa constar data de fabricação, validade e numero do lote. Ter registro no M.S./ANVISA.

12	15	Vidro	Formocresol	solução à base de formaldeído e tricresol		embalado em frasco de vidro de 10 e 20 ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.
13	55	Litro	Soda Clorada	Solução à base de Hipoclorito de Sódio a 2,5% para irrigação de canais radiculares		embaladas em tubos de 1 litro. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no MS/ANVISA.
14	146	Litro	Solução antisséptica oral a base de clorhexidina 2%	solução de clorexidina a 2%, para uso odontológico de desinfecção de campo operatório.		Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade e numero do lote.
15	5	Litro	Solução de Milton	agente desinfetante, líquido, a base de hipoclorito de sódio à 1%		Na embalagem deverá constar de fabricação, validade e numero de lote.
16	15	Unidade	Soro Fisiológico a 0,9%			em garrafa plástica de 500ml. Embalagem com bico dosador. Uso externo. Na embalagem deverá constar de fabricação, validade e numero de lote.
17	100	Tubo	Lubrificante líquido para canetas / turbinas de Alta Rotação em spray			embalado em recipientes de 100ml. Na embalagem deverá constar marca do produto, data de fabricação, validade e numero de lote.
18	20	Tubo	Lubrificante líquido para micro motores de Baixa Rotação em spray			embalado em recipientes de 100ml. Na embalagem deverá constar marca do produto, data de fabricação, validade e numero de lote.
19	45	Vidro	Solução aquosa à base de CaOH e Tergentol	de uso endodôntico		em embalagem plástica de 150ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote.
20	15	Tubo	Spray refrigerante à -50°C	Odor mentolado, atóxico, sem CFC		Frasco com 200ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote e deverá ter registro no M.S./Anvisa.



21		Vidro	Tricresol Formalina	Líquido a base de formaldeído e cresol	para medicação intra canal	em frasco de vidro contendo 20ml do produto. Na embalagem deveser constar a data da fabricação, da validade e numero do lote.
----	--	-------	---------------------	--	----------------------------	---

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A obrigação financeira assumida neste Pregão Presencial para Registro de Preços correrá por conta de recursos da **rubrica** dos “Materiais Odontológicos”, **conta contábil 780**;

4.1.1 **ED’s**: 400 (Mustardinha); 404 (Sesi Clinica); 501 (Belo Jardim); 504 (Vasco da Gama); 506 (Camaragibe); 507 (Paratibe); 517 (Petrolina); 518 (Araripina) e 524 (Moreno).

4.1.1.1 **Centro de Custo**: 1020

5. DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIOS DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues, de acordo as necessidades das unidades solicitantes, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, em atendimento às Ordens de Fornecimento, emitidas pelas unidades, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas neste termo de referência.

5.2. Os produtos serão recebidos:

5.2.1. Provisoriamente, em no máximo 10 (dez) dias corridos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a respectiva especificação;

5.2.2. Definitivamente, 10 (dez) dias úteis, após verificada a qualidade e quantidade dos produtos que forem entregues provisoriamente, e consequentemente aceitação;

5.2.3. Na hipótese de constatação de não conformidade dos materiais entregue pela contratada, com a descrição exigida do objeto deste termo de referência, inclusive por vícios ocultos ou que comprometa a utilização adequada do objeto, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados na proposta e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte.



6. POSSÍVEIS LOCAIS DE ENTREGAS

UNIDADE	ENDEREÇO
ARARIPINA	Estrada Araripina/Gergelim, km 02 - Vila St ^a Maria ARARIPINA / PE. CEP: 56280-000. Fone: (87) 3873.1087.
BELO JARDIM	Rua Coronel Antônio, 120 – B. Vista, Belo Jardim-PE. CEP: 55150-000 Fones: (81) 3726.1166.
CAMARAGIBE	Rua Severino Santos, 343 – Vila da Fábrica, 50 – Camaragibe/PE. CEP 54.759-5 Fone: (81) 3458.1653
MORENO	Avenida Cleto Campelo, sem número, Moreno – PE. CEP:
MUSTARDINHA	Rua Major Mário Portela, 297, Mustardinha, Recife-PE. CEP: 50760-090. Fone: (81) 33445.3800
PETROLINA	Parque Municipal, 01 – CENTRO, PETROLINA/PE. CEP - 56332-175 - Fones: (87) 3861.1369.
PAULISTA	Rua São Pedro, 2800 – Arthur Lundgren I. Paulista/PE, CEP 53.417-040. Fone: (81) 3433.0134
SESI CLÍNICA	RUA 48, Nº 515 – Espinheiro, Recife/PE – CEP 52.020-060. Fone: (81) 3241.9218
VASCO DA GAMA	Rua Vasco da Gama, 145 - Vasco da Gama, Recife - PE, CEP - 52081-030. Fone: (81) 3442-9236

6.1. Para cada pedido será encaminhada ordem de compra pela unidade solicitante, no qual **deverá constar o número da OC na nota fiscal - campo de observações.**

6.2. Entregar o objeto nos endereços especificados acima na coluna “Local de Entrega”, salvo se o endereço for o mesmo da própria unidade.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de vigência desta contratação será de 12 meses, podendo ser renovado até o máximo permitido no RLC do Sesi-PE;



8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Em cumprimento ao que determina a legislação vigente aplicável à espécie e os respectivos atos normativos, o Sesi-PE fará, no ato de pagamento, se ocorrerem as hipóteses de incidência, todas as retenções legalmente devidas;

8.2 O pagamento só será feito sempre após a devida comprovação da efetiva execução do objeto contratado, atendendo aos quantitativos solicitados, acompanhada da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), desde que a(s) mesma(s) esteja(m) atestada(s) pelo(s) setor(es) requisitantes desta Entidade, comprovando que objeto licitado está em conformidade com a proposta e esteja devidamente identificada com o número deste pregão, bem como da comprovação de sua regularidade fiscal, sendo tal comprovação confirmada por consulta on-line (Internet) pelo Sesi-PE;

8.3 O pagamento será efetuado no prazo estipulado no Anexo I, como sendo: sempre a cada 25 de cada mês, ou no próximo dia útil, após a prestação dos serviços, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 01 e 15 de cada mês, e a data do dia 10, ou no próximo dia útil do mês subsequente, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 16 e 31 de cada mês, com o recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante, e será realizada através do sistema BB PAGUE, ou seja, cobrança em carteira, para liquidação em conta corrente, devendo o licitante vencedor informar junto ao corpo da nota fiscal as informações relativas ao nome e número do banco, agência e número da conta corrente para depósito, constar no corpo da nota fiscal, o número da ordem de fornecimento do Sesi, nome e número do processo licitatório e a devida descrição do(s) objeto(s) executado(s);

8.4. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva execução do objeto licitado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto executado que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente;

8.5 As notas fiscais/faturas deverão estar devidamente atestadas por empregado indicado como fiscal do contrato, pelo Sesi-PE, e acompanhadas de toda a documentação referente à regularidade fiscal exigida no item de "HABILITAÇÃO" do edital, conforme art. 12, inciso IV, alíneas "c" e "d" do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, referente a prova de situação regular, foco aos tributos federais, estaduais, municipais, como também, a relativa à seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço;

8.6 O respectivo documento de consulta das certidões deverá ser anexado ao processo de pagamento.

8.7 Constatada a situação de irregularidade do FORNECEDOR, ele será notificado, por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, bem como do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 20 (vinte) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão da contratação.

8.8 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por até igual período, a critério do Sesi-PE.



8.9 A não apresentação das notas fiscais/faturas na forma como previsto no presente edital, inclusive sem a previsão do número do referido pregão e da ordem de compra/fornecimento, ou o descumprimento de qualquer obrigação ou procedimento nele previsto, implicará na retenção do pagamento, sem nenhum ônus ao Sesi-PE, até a efetiva regularização da situação e entrega das mesmas.

8.10. Não serão aceitos boletos bancários, para cobrança;

8.11 Fica proibida a antecipação de pagamento;

8.12. Fica determinado que as multas aplicadas em decorrência da inexecução contratual ou valores devidos pela CONTRATADA em decorrência da execução do objeto poderão ser descontadas do valor total a ser pago a contratada;

8.13 Caso o FORNECEDOR seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES**, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

9.1. Prestar os serviços descritos neste termo de referência, de acordo com a proposta apresentada;

9.2. Responder pelos produtos com vícios ou defeitos ocultos;

9.3. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste termo de referência;

9.4. Nos preços registrados estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes.

9.5. Indicar formalmente preposto por ocasião da assinatura do contrato, o qual será o representante da Contratada perante as Contratantes.

9.6. Cumprir prazos de entrega

9.7. Manter durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.8. Na hipótese de constatação de não conformidade dos materiais entregue pela contratada, com a descrição exigida do objeto deste termo de referência, inclusive por vícios ocultos ou que comprometa a utilização adequada do objeto, bem como se constatado



divergência entre os produtos ofertados na proposta e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte.

9.9. Caso sejam verificações desconformidades na entrega dos produtos, conforme acima citado, será lavrado um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades. Nessa hipótese, a empresa será notificada para saná-los ou efetuar a troca devida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas, ficando nesse período interrompida a contagem do prazo para recebimento definitivo.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Designar gestor para acompanhar e demandar os materiais que deverão ser transportados.

11.2. Designar fiscal e gestor para acompanhamento e fiscalização do Contrato.

11.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da empresa Contratada.

11.4. Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no Contrato.

11. FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização e acompanhamento da execução se darão por meio dos funcionários **DALMA RÉGIA SANTOS SOTERO – Matrícula Nº 2916** lotado(a) na Unidade de Qualidade de Vida - UNIQUAV, especialmente designado(a), que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Recife, 05 de junho de 2017.

Lígia Sacramento
Gerente de Qualidade de Vida
Sesi Pernambuco



ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

Local e data

À
Comissão de Licitação

REF. PREGÃO 17/2017

Pela presente fica credenciado o Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, identidade nº _____, expedida por _____, junto ao Sesi/PE para representar esta Empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ na licitação acima referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

LICITANTE

(nome da empresa com assinatura do seu(s) representante(s) legal (is)
(com firma reconhecida))

Prezado Licitante,

A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no item específico deste Instrumento Convocatório, juntamente com uma cópia do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que tiver assinado a credencial.

Juntamente com a carta de credenciamento, entregar à CL a cópia do documento de identificação com foto do representante designado.



ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS (em papel timbrado da empresa)

Ao
SESI/PE
Avenida Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro
Ed. Casa da Indústria – 2º andar
50040-000 – Recife/PE

Referência: Pregão nº 17/2017

Pela presente, _____ (razão social da proponente), inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e inscrição estadual n.º _____, estabelecida no(a) _____, ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os preços abaixo descritos:

LOTE 1 – ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS							
IT	Produto	Característica	Unid.	Qtidade.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Anestésico odontológico em tubetes	À base de Cloridrato de Prilocáina + felipressina (vasoconstrictor) - 54mg + 0,054 UI/Carpule	Caixa	70			
02	Anestésico odontológico em tubetes	À base de Citocaína a 3%, com felipressina (vasoconstrictor)	Caixa	65			
03	Anestésico odontológico em tubetes	À base de lidocaína a 2 %, com vasoconstrictor - Cloridrato de Lidocaína a 20mg/ml e Hemitartarato de Norepinefrina 0,04 mg/ml	Caixa	40			
04	Anestésico odontológico em tubetes	À base de lidocaína a 3%, com vasoconstrictor - Cloridrato de Lidocaína a 3% com Bitartarato de Norepinefrina 1:50.000mg/ml	Caixa	130			
05	Anestésico odontológico tópico	Em gel, aromatizado e de sabor agradável, a base de benzocaína a 20%	Unidade	205			
06	Anestésico odontológico em tubetes	À base de cloridrato mepivacaína a 2%, com vasoconstrictor - Mepivacaína com Epinefrina 1:100.000	Caixa	35			
07	Anestésico odontológico em tubetes	À base de cloridrato mepivacaína a 3%, sem vasoconstrictor	Caixa	20			

LOTE 2 – BROCAS ODONTOLÓGICAS

IT	Produto	Característica	Unid.	Qtidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Broca abrasiva	Fabricada em óxido de alumínio granulado para alta rotação. Para acabamento de restaurações em resina. Formato de Chama	Unidade	40			
02	Broca abrasiva	Fabricada em óxido de alumínio granulado para alta rotação. Para acabamento de restaurações em resina. Formato de Pêra	Unidade	50			
03	Broca abrasiva	Fabricada em óxido de alumínio granulado para alta rotação. Para acabamento de restaurações em resina. Formato esférica	Unidade	10			
04	Broca Cirúrgica para peça reta PM n° 701 Carbide	Haste longa com lâminas em carboneto de tungstênio, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Estéril	Unidade	10			
05	Broca Cirúrgica para peça reta PM n° 702 Carbide	Haste longa com lâminas em carboneto de tungstênio, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Estéril	Unidade	10			
06	Broca Cirúrgica para peça reta PM n° 703 Carbide	Haste longa com lâminas em carboneto de tungstênio, encaixe em aço inoxidável, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Estéril	Unidade	10			
07	Broca com Ponta Diamantada	Nº 1011HL - encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	25			
08	Broca com Ponta Diamantada	Nº 1026, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	15			
09	Broca com Ponta Diamantada	Nº 1029, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	10			
10	Broca com Ponta Diamantada	Nº 2191, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	63			

11	Broca com Ponta Diamantada	Nº 2191 Cônica com 32mm, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
12	Broca com Ponta Diamantada	Nº 2191F, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
13	Broca com Ponta Diamantada	Nº 3216, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
14	Broca com Ponta Diamantada	Nº 2082, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
15	Broca com Ponta Diamantada	Nº 3083, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	6			
16	Broca com Ponta Diamantada	Nº 3006, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
17	Broca diamantada	Formato cônico de extremidade plana nº 1063, para construção de biseis para restaurações em resina, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
18	Broca diamantada	Formato cônica de extremidade plana nº 1064, para construção de biseis para restaurações em resina, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			

19	Broca diamantada	Formato Cônico com extremidade chama nº 2138 - de alta rotação; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos	Unidade	10			
20	Broca diamantada	Formato Cônico com extremidade chama nº 3205 - de alta rotação; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos	Unidade	5			
21	Broca diamantada	Forma Cilíndrica nº 1091, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
22	Broca diamantada	Forma Cilíndrica nº 1092, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	15			
23	Broca diamantada	Forma Cilíndrica nº 1093, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
24	Broca diamantada	Forma Cilíndrica nº 1094, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	15			
25	Broca diamantada	Forma Cilíndrica Extremidade Cônica nº 4123, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
26	Broca diamantada	Forma Cilíndrica Extremidade Cônica nº 4124, para preparo extra coronário em próteses, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			

27	Broca diamantada	Forma Cilíndrica Extremidade Plana nº 3097, para uso em Odontopediatria, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
28	Broca diamantada	Forma Cilíndrica Extremidade Plana nº 3099, para uso em Odontopediatria, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
29	Broca diamantada	Forma Cilíndrica Extremidade Plana nº 4102, para uso em Odontopediatria, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
30	Broca diamantada	Formato cone invertida nº 1032, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	56			
31	Broca diamantada	Formato cone invertida nº 1033, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	75			
32	Broca diamantada	Formato cone invertida nº 1034, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	55			
33	Broca diamantada	Formato cone invertida nº 1035, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	15			

34	Broca diamantada	Formato Cônica Extremidade Chama nº 3195, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	10			
35	Broca diamantada	Formato Cônica de extremidade plana nº 3071, para obter afunilamento nas paredes internas das cavidades, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
36	Broca diamantada	Formato tronco-cônica de grana grossa nº 4138, para grandes desgastes, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	10			
37	Broca diamantada	Formato cônica de extremidade chama nº 2200, para construção de biseis para restaurações em resina, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
38	Broca diamantada	Formato cilíndrica com extremidade ogival nº 2215, para delineamento de contornos cervicais, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
39	Broca diamantada	Formato esférica nº 3018, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
40	Broca diamantada	Formato chama nº3118, para desgastes nas faces palatinas ou linguais dos dentes anteriores, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	10			

41	Broca diamantada	Formato cilíndrica com extremidade ogival nº 3216, para delineamento de contornos cervicais, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
42	Broca diamantada	Formato esférica nº 1011, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	55			
43	Broca diamantada	Formato esférica nº 1012, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	90			
44	Broca diamantada	Formato esférica nº 1013, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	50			
45	Broca diamantada	Formato esférica nº 1014, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	25			
46	Broca diamantada	Formato esférica nº 1015, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	25			
47	Broca diamantada	Formato esférica nº 1019, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	40			

48	Broca diamantada	Formato esférica nº 1016 HL, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	20			
49	Broca diamantada	Para acabamento em resina, dourada, em Kit c/ 7 brocas (1093F, 1112F, 1190F, 2135F, 3118F, 3168F, 3195F), com broqueiro, ponta com granulações finas uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Kit	5			
50	Broca diamantada	para acabamento em resina, dourada, em Kit c/ 7 brocas (1093FF, 1112FF, 1190FF, 2135FF, 3118FF, 3168FF, 3195FF), com broqueiro, ponta com granulações ultra-finas uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Kit	65			
51	Broca diamantada	Formato carretel nº 1045, para preparo cavitário, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
52	Broca diamantada	Formato carretel nº1046, para preparo cavitário, ponta em aço inoxidável, com granulações uniformes, encaixe diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
53	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 2133, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biseis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Caixa	5			
54	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 2134, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biséis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			

55	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 2135, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biséis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
56	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 3131, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biseis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
57	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 4137, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biseis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	6			
58	Broca diamantada	Formato cônica com extremidade arredondada 5016, para construção de chanfros, sulcos de orientação e biseis, em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
59	Broca diamantada	Para acabamento em resina, COD.2000FF, ponta com granulações ultra-finas uniformes, encaixe às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	10			
60	Broca Endo Z	Para alta rotação, tronco cônica, com extremidade inativa, confeccionada em carboneto de tungstênio, livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar	Unidade	20			
61	Broca em aço carbide	Formato esférica nº2, com lâminas em carboneto de tungstênio, para remoção de cáries em cavidades profundas e utilização em cirurgias	Unidade	5			

		orais, alta rotação 25mm haste longa, encaixe em aço inoxidável às diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação					
62	Broca Gates Glidden	N° 1, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 28mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	10			
63	Broca Gates Glidden	N° 2, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 28mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	15			
64	Broca Gates Glidden	N°3, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 28mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
65	Broca Gates Glidden	N°4, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 28mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
66	Broca Gates Glidden	N° 1, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	45			
67	Broca Gates Glidden	N° 2, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	55			
68	Broca Gates Glidden	N°3, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de	Unidade	40			

		calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação					
69	Broca Gates Glidden	Nº4, para motor de baixa rotação, confeccionada a base de carboneto de tungstênio, com desempenho livre de vibrações, medindo cerca de 32mm de comprimento, sem rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	40			
70	Broca de Largo	Nº 1 - 32 mm - Broca para baixa rotação, formato de chama largo, confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar	Caixa	10			
71	Broca de Largo	Nº2 - 32 mm - Broca para baixa rotação, formato de chama largo, confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar	Caixa	10			
72	Broca de Largo	Nº 3 - 32 mm - Broca para baixa rotação, formato de chama largo, confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar	Caixa	10			
73	Broca de Largo	Nº 4 - 32 mm - Broca para baixa rotação, formato de chama largo, confeccionada em aço carbide, ponta inativa livre de rebarbas ou sinais de oxidação. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem oxidar	Unidade	25			
74	Broca Lentulo	para contra ângulo, em espiral de aço inoxidável, Ref. 280012 - 25mm, indicado como propulsor de cimentos obturadores e medicações intracanaís para o interior dos canais radiculares	Caixa	5			
75	Broca Maxcut	Ref. 1502 - Cilíndrica - de carboneto de tungstenio; Broca c/ corte 10, maxi-cut, diâmetro de 2,3mm, anel azul, para peça de mão. Indicada para corte cruzado médio em metais preciosos, cromo-cobalto, níquel-cromo, resinas acrílicas e cerâmicas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
76	Broca Maxcut	Ref. 1511 - Tronco-cônica - de carboneto de tungstenio; Broca c/ corte 20, mini-cut, diâmetro de 2,3mm, anel vermelho, para peça de mão. Indicada para corte cruzado fino em metais preciosos, não preciosos e resina acrílica. Esterilizável através de calor	Unidade	5			

		úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação					
77	Broca Maxcut	Ref. 1509 - Formato Pera - de carboneto de tungstenio; Broca c/ corte 10, maxicut, diâmetro de 2,3mm, anel azul, para peça de mão. Indicado para corte cruzado médio em metais preciosos, cromo-cobalto, níquel-cromo, resinas acrílicas e cerâmicas. Esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação	Unidade	5			
78	Brocas multilaminadas	com os números 9004FF, 9006 FF, 9008 FF, 9561 FF, 9803 FF, 9714FF, 9904 FF.	Kit	5			

LOTE 3 – CIMENTOS E PASTAS

IT	Produto	Característica	Unid.	Qtidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Cimento Cirúrgico uso odonto- líquido	Para curativo cirúrgico; sem eugenol.	Unidade	10			
02	Cimento Cirúrgico uso odonto - pó	Para curativo cirúrgico; sem eugenol.	Unidade	10			
03	Cimento de hidróxido de cálcio p/ forramento	Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível com pigmentos radiopacificantes e biocompatível.	Unidade	35			
04	Cimento a base de fosfato de Zinco (pó) e líquido (solução catalisadora).		Unidade	20			
05	Cimento de Óxido de Zinco composto de Óxido de Zinco (pó) e Eugenol (líquido).		Unidade	20			
06	Cimento provisório	À base de hidróxido de cálcio, para cimentação temporária de inlays, onlays, coroas provisórias, pontes e pinos - tipo Provicol - sem eugenol	Caixa	5			

07	Cimento para obturação dos condutos radiculares, contendo o pó base e uma pasta com gel catalisador.	Cimento endodôntico com Hidróxido de cálcio.	Kit	15			
08	Cimento Resinoso autoadesivo	Indicado para a cimentação definitiva de Inlays, onlays, coroas e próteses fixas em cerâmica, metal, metalocerâmica e resina composta indireta; Núcleos metálicos e pinos (fibra de vidro, fibra de carbono e zircônia); Próteses fixas adesivas do tipo Maryland de 2 ou 3 elementos; Próteses fixas adesivas do tipo inlay/onlay de até 3 elementos; Coroas ou próteses fixas em cerâmica, metal e resina composta indireta sobre abutment	Unidade	10			
09	Duralay Vermelho	Kit contendo pó de copolímero de metil metacrilato e pigmento vermelho e líquido de copolímero de acrílico auto polimerizante para concertos e ré embasamentos	Kit	5			
10	Durone IV micro-granulado	gesso especial a base de sulfato de cálcio micro granulado, para construção de troqueis para ligas metálicas nobres	Pote	65			
11	Gesso pedra tipo I	gesso uso odonto - aplicação para confecção de moldes protéticos; para troqueis, baixa consistência, extrema dureza, alta precisão	Pacote	5			
12	Gesso pedra tipo II	gesso uso odonto - aplicação para confecção de moldes protéticos; para troqueis, baixa consistência, extrema dureza, alta precisão	Pacote	23			
13	Ionômero de vidro C (Pó e Líquido)	ionômero de vidro com aderência ao esmalte e à dentina, baixa acidez e solubilidade, para cimentação de coroas, pontes, restaurações fundidas inlays e onlays	Kit	10			
14	Ionômero de vidro R (Pó e Líquido)	ionômero de vidro com aderência ao esmalte e à dentina, baixa acidez e solubilidade, para restaurações	Kit	40			
15	Ionômero de vidro fotopolimizável	ionômero de vidro fotopolimerizável cor A3, de cura tripla e mistura condensável para restaurações	Kit	35			
16	IRM (pó)	para restauração provisória	Pote	5			
17	Pasta Hidróxido de cálcio para uso endodôntico	Com paramonoclorofenol canforado	Unidade	10			
18	Pasta Hidróxido de cálcio para uso endodôntico	Sem paramonoclorofenol canforado	Unidade	10			
19	Pasta para polimento em restaurações.	Indicada para dar polimento em materiais restauradores em geral, inclusive em porcelanas, com auxílio dos discos de feltro Diamond ou	Unidade	30			

		Diamond Flex e polimento do esmalte					
20	Pasta Profilática	para remoção de indutos e manchas	Bisnagas	135			
21	Pedra Pomes em pó	para polimento de restaurações e superfícies dentárias, contidos em potes plásticos de 100grs	Pote	28			
22	Restaurador Obturador Provisório Normal (sem flúor)	Indicado para vedação de cavidades dentais em tratamentos endodônticos, restauradores e como curativos de demora.	Pote	10			

LOTE 4 – CLAREADORES DENTAIS

IT	Produto	Característica	Unid	Qtidade	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Clareador dental à base de Peróxido de Carbamida a 37% para dentes vitalizados	Composição: Gel a 37% de Peróxido de Carbamida, Oxalato de Potássio, Fluoreto de Sódio, Espessante, Neutralizante, Conservante, Umectante, Água purificada. * Dispensa o uso de barreira de proteção gengival.	Kit	20			
02	Clareador dental à base de Peróxido de Hidrogênio a 35% para dentes vitalizados	Com bloqueador de calor na composição para minimizar a sensibilidade	Kit	20			
03	Clareador dental para dentes desvitalizados, no sistema pó e líquido, para curativo de demora	PH alcalino	Caixa	15			
04	Clareador dental caseiro a base de Peróxido de Carbamida a 16%	Composição: Gel de Peróxido de Carbamida, Oxalato de Potássio, Fluoreto de Sódio, Espessante, Neutralizante, Conservante, Umectante, Água purificada.	Kit	5			

LOTE 5 - CONDENSADORES

IT	Produto	Característica	Unid	Qtidade	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Condensador/Compactador de guta-percha nº40		Caixa	3			
02	Condensador/Compactador de guta-percha nº 45, 21 mm		Caixa	3			
03	Condensador de guta-percha nº45 25mm		Caixa	3			

04	Condensador de guta-percha de n° 50 21mm		Caixa	5			
05	Condensador de guta-percha de n° 35/40/45/50.		Kit	5			
06	Condensador de guta-percha de MC SPADEN n°50 25mm		Caixa	5			

LOTE 6 – CONES ENDODÔNTICOS

IT	Produto	Característica	Unid	Qdade	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Cone Acessório F - em guta-percha para uso odontológico.		Caixa	5			
02	Cone Acessório FF - em guta-percha para uso odontológico.		Caixa	20			
03	Cone Acessório FM - em guta-percha para uso odontológico.		Caixa	15			
04	Cone Acessório R4 - em guta-percha para uso odontológico		Caixa	10			
05	Cone Acessório R8 - em guta-percha para uso odontológico		Caixa	10			
06	Cone Acessório XF - em guta-percha para uso odontológico		Caixa	10			
07	Cones de guta-percha F1 para sistema Protaper, 28mm		Caixa	10			

08	Cones de guta-percha F2 para sistema Protaper, 28mm		Caixa	5			
09	Cones de guta-percha F3 para sistema Protaper, 28mm		Caixa	5			
10	Cones de guta-percha F4 para sistema Protaper, 28mm		Caixa	5			
11	Cones de guta-percha F5 para sistema Protaper, 28mm		Caixa	5			
12	Cones de guta-percha F1, F2 e F3 para sistema Protaper, 28mm		Kit	10			
13	Cone de Papel Absorvente 1ª série		Caixa	30			
14	Cone de Papel Absorvente 2ª série		Caixa	20			
15	Cones de papel 1ª série	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares preparados por sistema de instrumentos rotatórios que possuam conicidade múltipla, à base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, com 28mm de comprimento.	Caixa	30			
16	Cones de papel 2ª série	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares preparados por sistema de instrumentos rotatórios que possuam conicidade múltipla, à base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, com 28mm de comprimento.	Caixa	10			
17	Cones de papel 3ª série	Pontas de papel absorvente para secagem de canais radiculares preparados por sistema de instrumentos rotatórios que possuam conicidade múltipla, à base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama, com 28mm de comprimento.	Caixa	5			
18	Cone de guta-percha Principal 1ª série nº 20		Caixa	5			
19	Cone de guta-percha Principal 1ª série nº 25		Caixa	10			



20	Cone de guta-percha Principal 1ª série nº 30		Caixa	5			
21	Cone de guta-percha Principal 1ª série nº 35		Caixa	5			
22	Cone de guta-percha Principal 1ª série nº 40		Caixa	5			
23	Cone de guta-percha Principal 1ª série (20 a 40) para uso odontológico		Caixa	10			
24	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 45		Caixa	10			
25	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 50		Caixa	10			
26	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 55		Caixa	5			
27	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 60		Caixa	5			
28	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 70		Caixa	5			
29	Cone de guta-percha Principal 2ª série nº 80		Caixa	10			

LOTE 7 - FIOS DE USO ODONTOLÓGICO							
IT	Produto	Característica	Unid	Qdade	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Fio Dental	sabor artificial de menta	Caixa	160			
02	Fio para sutura com agulha	firos de sutura uso odonto - tipo não absorvível; em seda preta trancada siliconizada; nº 4.0; 45 cm; com agulha circular 1/2 não traumática	Caixa	15			

03	Fio para sutura com agulha	fios de sutura uso odonto - tipo não absorvível; em seda preta trancada siliconada; nº 3-0; com agulha circular 1/2 não traumática	Caixa	130			
04	Fio de sutura em material nylon monofilamento	nº 4-0, cor preto, comprimento 45 cm, com agulha circular 1/2, comprimento agulha 1,50	Caixa	10			
05	Fio de sutura em material nylon monofilamento	nº 5-0, cor preto, comprimento 45 cm, com agulha circular 1/2, comprimento agulha 1,50	Caixa	5			
06	Fio de sutura em material nylon monofilamento	nº 6-0, cor preto, comprimento 45 cm, com agulha circular 1/2, comprimento agulha 1,50	Caixa	5			
07	Fio Retrator Gingival	afastador gengival uso odontológico em tranca torcida de espessura: 000, confeccionado com fibras de algodão	Unidade	10			
08	Fio Retrator Gingival	afastador gengival uso odontológico em tranca torcida de espessura: 00 ; confeccionado com fibras de algodão	Unidade	10			
09	Fio Retrator Gingival	afastador gengival uso odontológico em tranca torcida de espessura: 0 ; confeccionado com fibras de algodão	Unidade	12			
10	Fio Retrator Gingival	afastador gengival uso odontológico em tranca torcida de espessura: 1 ; confeccionado com fibras de algodão	Unidade	10			

LOTES 8 – MATERIAIS DIVERSOS

IT	Produto	Característica	Unid	Qdade	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Adesivo	Monocomponente fotoativado a base de etanol e água com carga monoparticulada de sílica coloidal a 10%.	Frasco	85			
02	Adesivo fotopolimerizável para fixação de Bráquetes metálicos, cerâmicos e plásticos.	Apresentar flúor na sua composição.	KIT	40			
03	Agulha gengival curta	Para anestesia odontológica tipo 30 G descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal	Caixa	75			

04	Alginato	Material de moldagem em pó, com absorção da água, boa elasticidade, estabilidade, livre de poeira.	Pacote	5			
05	Alginato sem poeira	Material de moldagem em pó, com absorção da água, boa elasticidade, estabilidade, livre de poeira.	Pacote	40			
06	Amalgós	Pó para polimento de restaurações em amálgama.	Unidade	10			
07	Ataque ácido gel	Condicionador ácido à base de ácido fosfórico a 37% (AZUL)	Unidade	425			
08	Agulha gengival Longa 27 G	Agulha gengival para anestesia odontológica longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel tri facetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal.	Caixa	15			
09	Babador descartável	Descartável, com dupla camada, uma camada de plástico, e outra de papel absorvente	caixa	240			
10	Barreira de proteção gengival	Azul - tipo Top dam - resina fotopolimerizável que substitui o dique de borracha. Indicado para proteção gengival, nos casos de clareamento dental com Peróxido de Hidrogênio a 35%.	seringa	30			
11	Bicarbonato - carbonato hidrogenado de sódio uso odonto	em envelope de 40g; para utilização em aparelho de remoção de placa bacteriana; sabor neutro	Unidade	20			
12	Cartela Radiográfica	Em papelão resistente, para acondicionar 4 (quatro) radiografias periapicais	Pacote	10			
13	Cera ortodôntica para proteção de tecidos moles	Cera não tóxica, aromatizada, para aparelhos fixos. Material feito em parafina atóxica	Pacote	60			
14	Cera para articulação	Cera para moldagem uso odonto - composta de parafina, cera de petróleo, óleo mineral, corante; em lamina; tipo cera utilidade	Caixa	45			
15	Cera Rosa nº 7	Cera vermelha em lâminas para confecções de trabalhos protéticos	Caixa	25			

16	Brilho de polimento e acabamento em resinas acrílicas		Vidro	10			
17	Cunha de Madeira Interdentais.	Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes; Produzidas com madeira especial; Geometria simétrica e ângulos agudos; Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos;	Caixa	15			
18	Cunhas reflexivas.	Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes. Auxiliam na polimerização da resina composta na região proximal	Caixa	30			
19	Discos de Feltro para polimento de materiais restauradores	Utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimentos de materiais restauradores e do esmalte dental. Sem partes metálicas na superfície do disco	Caixa	10			
20	Disco Interdental	disco diamantado em 1 face para desgaste proximal para contra ângulo	Unidade	5			
21	Disco Interdental	disco diamantado nas 2 faces para desgaste proximal para contra ângulo	Unidade	45			
22	Filme Periapical	película para raio "x", periapical, com invólucro individual plástico, tamanho 3 x 4cm, simples, em caixas com 150 unidades	Caixa	25			
23	Disco de Lixa para acabamento em resina	disco de lixa uso odonto - sistema de acabamento e polimento	Caixa	15			
24	Escova de Robson	para profilaxia bucal - com corpo em aço carbono e cerdas em nylon branco; plano; para contra ângulo	Unidade	270			
25	Fibra de vidro trançada, impregnada de Resina Composta	utilizada para contenção periodontal, esplintagem de dentes traumatizados, confecção de próteses provisórias adesivas (tipo INTERLIG). Embalagem com 3 tiras com 8,5cm cada	Caixa	15			

26	Fita Matriz de aço inox de 5mm de largura	em aço inox	Unidade	115			
27	Fita Matriz de aço inox de 7mm de largura.		Unidade	15			
28	Gaze hidrófila	em compressas de 7,5 x 7,5, de 8 dobras	Pacote	100			
29	Hidróxido de Cálcio PA	Hidróxido de cálcio pró-análise	Unidade	25			
30	Lâmina de bisturi n° 12	estéril, em aço inox	Caixa	10			
31	Lâmina de bisturi n° 15 C	estéril, em aço inox	Caixa	5			
32	Lâmina de bisturi n° 15	estéril, em aço inox	Caixa	10			
33	Limalha em Cápsula	cápsulas contendo limalha e mercúrio para liga amálgama de alta resistência à compressão, sem fase gama 2, fácil de manusear, redução de micro-infiltrações embaladas em potes plásticos contendo 50 cápsulas de 1 porção padrão	Caixa	60			
34	Limalha em Cápsula	cápsulas contendo limalha e mercúrio para liga amálgama de alta resistência à compressão, sem fase gama 2, fácil de manusear, redução de micro-infiltrações embaladas em potes plásticos contendo 50 cápsulas de 2 porções padrão	Caixa	15			
35	Lençol de Borracha	lençol de borracha uso odonto – espessura / 5" x 5"; cor: azul; a base de látex tipo 1, aromatizado, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurado	Caixa	30			
36	Lixa para acabamento em resina	tira de lixa uso odonto - medindo comprim: 170mm larg: 4mm para acabamento, polimento restaurações em resina, gramatura media/fina na mesma tira/centro neutro; composição dorso de poliéster c/abrasivo de ox.de alumínio; permeabilidade impermeáveis tira de polimento e acabamento dental, media e fina com centro neutro	Caixa	40			

37	Lixa de Aço	tira de de lixa de aço para acabamento em amálgama - 4mm; composição: aço inoxidável com abrasivo de oxido de alumínio; Grãos fixados galvanicamente ao aço inox; acabamento lateral: arredondado, liso e sem rebarba	Pacote	65			
38	Papel carbonado	para articulação, com duas faces, bicolor	Bloco	100			
39	Pinos metálicos pré fabricados	para uso odontológico, na construção de coroas provisórias	Caixa	20			
40	Pinos p/ modelagem intraradicular e ou confecção de núcleos metálicos	Composição Policarbonato	Pacote	5			
41	Placas redondas para confecção de moldeiras à vacuo para clareamento	placas para moldeiras de formato quadrado ou redondo indicadas para a confecção de moldeiras via vácuo formagem. São fabricadas em EVA (copolímero Etileno/Acetato de Vinila). Podem ser utilizadas para a confecção de moldeiras para clareamento dental, protetor para a prática de esportes, dentre outras	Caixa	15			
42	Placas quadradas para confecção de moldeiras à vácuo para clareamento	placas para moldeiras de formato quadrado ou redondo indicadas para a confecção de moldeiras via vácuo formagem. São fabricadas em EVA (copolímero Etileno/Acetato de Vinila). Podem ser utilizadas para a confecção de moldeiras para clareamento dental, protetor para a prática de esportes, dentre outras	Caixa	30			
43	Prendedor de babador descartável (Jacarezinho)	Fio de silicone. Perfeito travamento dos prendedores. Autoclavável.	Unidade	50			
44	Pasta profilática com 2% de Fluoreto de Sódio.	Fluoreto de sódio, trissilicato de magnésio, pedra pomes, glicerina, dióxido de titânio, alginato de sódio, fluoreto de sódio, metilparabeno, essências, eugenol, corantes, água destilada.	Pote	35			
45	Revelador para Raio X periapical	solução reveladora para radiografias odontológicas	Unidade	65			

46	Rolinho de algodão com 100 unidades – 100% algodão	em rolinhos levemente gomados, esterilizável, medindo aproximadamente 4cm comprimento, utilizado para afastamento de bochechas durante tratamento odontológico.	Pacote	1600			
47	Selante	selante de fósulas e fissuras, com flúor, fotopolimerizável	Kit	10			
48	Sistema de acabamento de compósitos	<ul style="list-style-type: none"> •Para alisamento das restaurações confeccionadas em resina compostas. •O grau de abrasão dependente exclusivamente da pressão aplicada sobre as restaurações. •Apresentação em três formatos: Taças, Chama e Discos; •Nível de abrasividade controlada pelo profissional; •Sistema universal. 	Kit	15			
49	Sugador Cirúrgico Descartável	ponta para Aspirador Cirúrgico descartável – sugador cirúrgico esterilizado, embalado individualmente, com 3 opções de diâmetro na mesma peça	Pacote	45			
50	Sugador de saliva descartável	sugador uso odonto - em PVC atóxico; para saliva. fundidas ao tubo c/ fio galvanizado; sem memória de posição (fica na posição colocada); comprimento de cerca de 135mm (+ - 10mm)	Pacote	725			
51	Stop Silicona	cursor de silicone para endodontia - para delimitar o tamanho da lima	Pacote	5			
52	Taça de borracha	ponta de borracha para profilaxia bucal - odonto formato taça; cor branca; devem ser confeccionadas em borracha de maciez e flexibilidade bem dosadas. possuir desenho interno de septos e estrias que permitem opera-coes de profilaxia com pastas e /ou pos abrasivos. seu formato externo devera devera proteger o contra angulo contra o ingresso de saliva e abrasivos no seu interior	Unidade	30			

53	Tira de Poliéster	tira de poliéster uso odonto - para auxiliar na confecção de restaurações dentais; medida c.120(entre100 e 140);(entre9,5 e 11); espessura 0,05mm	Envelope	40			
54	Vaselina Pura	pastosa	Pote	6			

LOTE 9 – PAPEL GRAU CIRÚRGICO

IT	Produto	Característica	Unid.	Qtidade	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Grau cirúrgico 20 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.	Bobina	25			
02	Grau cirúrgico 30 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.	Bobina	5			
03	Grau cirúrgico 50 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgica branca gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.	Bobina	20			

04	Grau cirúrgico 80 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgico branca gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbrológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.	Bobina	15			
05	Grau cirúrgico 100 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgico branca gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbrológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.	Bobina	25			
06	Grau cirúrgico 120 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgico branca gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbrológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.	Bobina	15			
07	Grau cirúrgico 200 x 100	Composição do papel: Papel grau cirúrgico branco gramatura 60 ou 80 gm ² . Composição do plástico: Poliéster mais Polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbrológica. Recomendado para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo. Necessita de seladora para fechamento.	Bobina	45			

LOTE 10 – LIMAS ENDODÔNTICAS

IT	Produto	Característica	Unid.	Qtidade.	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Lima K - File Especial n° 10, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente;	Caixa	15			

		serie especial; nº 10, 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos					
02	Lima K - File Especial nº 8, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	15			
03	Lima Flexo - File 1º série, 31 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; primeira serie; numero 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
04	Lima Flexo - File 2º série, 31 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; primeira serie; numero 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
05	Lima Flexo - File 1º série, 21 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; primeira serie; numero 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
06	Lima Flexo - File 2º série, 21 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; primeira serie; numero 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
07	Lima Flexo - File 1º série, 25 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; primeira serie; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	15			
08	Lima Flexo - File 2º série, 25 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; segunda serie; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	10			
09	Lima Flexo – File Tipo KERR nº 40, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
10	Lima Flexo - File Tipo KERR nº 40, 21mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			

11	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 20, 21mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	6			
12	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 30, 21mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	6			
13	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 35, 21mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie 241especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	6			
14	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 35, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
15	Lima Flexo - File Tipo KERR n° 25, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	10			
16	Lima Flexo - File n° 15, 21 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; serie especial nº 8; 25mm; tipo kerr, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
17	Lima Flexo - File n° 15, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; numero 15; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
18	Lima Flexo - File N° 20, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; série especial número 8; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
19	Lima Flexo - File N° 25, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; série especial número 15; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
20	Lima Flexo - File N° 30, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; flexível e resistente; número 30; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5			
21	Lima tipo Hedstroem 1a série, 21 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo Hedstroem; primeira serie 21mm; passível de	Caixa	10			

		esterilização em meios físico-químicos				
22	Lima tipo Hedstroem 2a série, 21 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo Hedstroem; primeira serie 21mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5		
23	Lima tipo Hedstroem 2a série, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo hedstroem; segunda serie 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos.	Caixa	5		
24	Lima tipo Hedstroem 1a série, 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; tipo Hedstroem; segunda serie 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos.	Caixa	20		
25	Lima K 1a série 25mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; do tipo k; primeira serie; 25mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5		
26	Lima K 1a Série 31 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; do tipo k; segunda serie; 31mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5		
27	Lima K 2a Série 31 mm	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; do tipo k; segunda serie; 31mm; passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5		
28	Lima K, Especial N° 06	lima endodôntica especial do tipo K, nº 6, 25mm tipo Maillefer - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável , passível de esterilização em meios físico-químicos	Unidade	10		
29	Lima K N° 08	lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; do tipo k; nº 8, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5		
30	Lima K N° 10	Lima endodôntica - cabo de plástico com ponta em aço inoxidável; do tipo k; nº10, passível de esterilização em meios físico-químicos	Caixa	5		
31	Limas Rotatórias Universal 25mm	Tamanho: F1. Fabricado em Níquel-Titânio	Unidade	15		
32	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanho: F2. Fabricado em Níquel-Titânio	Unidade	15		

33	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanho: F3. Fabricado em Níquel-Titânio	Unidade	10			
34	Limas Rotatórias Universal 28mm,	Tamanho: F4. Fabricado em Níquel-Titânio	Unidade	10			
35	Limas Rotatórias Universal 28mm,	Tamanho: F5. Fabricado em Níquel-Titânio	Unidade	10			
36	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanho: SX. Fabricado em Níquel-Titânio	Unidade	5			
37	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanho: S1. Fabricado em Níquel-Titânio	Unidade	5			
38	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanho: S2. Fabricado em Níquel-Titânio	Unidade	5			
39	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanhos: SX, S1, S2, F1, F2, F3. Fabricado em Níquel-Titânio	Kit	10			
40	Limas Rotatórias Universal 25mm,	Tamanhos: D1, D2, D3, para Retratamento. Fabricado em Níquel-Titânio	Kit	2			

LOTE 11 – PINCÉIS							
IT	Produto	Característica	Unid	Qtidade.	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Pincel para resina microbush	aplicador descartável, uso odonto - de microfibras, isento de fiapos e não absorvente; ponta ativa esférica, fina; para aplicar material líquido ou de baixa viscosidade; o pincel brush deves ter haste articulada	Tubo	185			
02	Pincel pelo de Marta nº 00		Unidade	36			
03	Pincel pelo de Marta nº 01		Unidade	36			
04	Pincel pelo de Marta nº 02		Unidade	36			

LOTE 12 – RESINAS AUTO E FOTOATIVADAS

IT	Produto	Característica	Unid.	Qdade.	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Resina Acrílica p/ confecção de coroas provisórias com Pó e Líquido	Pó com polímero de acrílico para coroas e facetas em tubo de 78grs - Cor 62 e Monômero líquido da resina acrílica auto polimerizante, presa rápida, especialmente desenvolvida para a confecção de coroas, facetas, provisórios e obturações	Kit	10			
02	Resina flow cor A2	utilizada em Restauração de preparos pouco invasivos.Selante de fósulas e fissuras. Base/forramento sob restaurações diretas (liner). Restaurações classe III e V. Preparo tipo túnel. Reparo de defeitos de esmalte. Restaurações de dentes decíduos. Colagem de fragmentos dentários. Reparo em resina composta. Lesões Cervicais não cariosas. Planificar paredes de preparo	Unidade	25			
03	Resina flow cor A3	utilizada em Restauração de preparos pouco invasivos.Selante de fósulas e fissuras. Base/forramento sob restaurações diretas (liner). Restaurações classe III e V. Preparo tipo túnel. Reparo de defeitos de esmalte. Restaurações de dentes decíduos. Colagem de fragmentos dentários. Reparo em resina composta. Lesões Cervicais não cariosas. Planificar paredes de preparo . Embalagem com 1 seringa de 2g	Unidade	20			
04	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor A1	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca.	Unidade	10			
05	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor A2	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca.	Unidade	40			
06	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor A3	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca.	Unidade	140			
07	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, posterior P60 Cor A3	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Unidade	25			
08	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor A3,5	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca.	Unidade	105			
09	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor A4	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca.	Unidade	5			

10	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor B1	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Unidade	15			
11	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor B2	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Unidade	13			
12	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor B3	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Unidade	5			
13	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor C1	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Unidade	10			
14	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor C2	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Unidade	10			
15	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor C3	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Unidade	15			
16	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor C4	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Unidade	10			
17	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor OA2	resina odontológica - composta de partículas tipo micro híbridas; fotopolimerizável; cor: oa2	Caixa	10			
18	Resina Fotopolimerizável, microhíbrida, Cor AO3,5	com lisura e translucidez idênticas aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais, radiopaca	Caixa	5			

LOTES 13 – SUBSTÂNCIAS DE USO ODONTOLÓGICO

IT	Produto	Característica	Unid	Qtidade.	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Ácido Paracético a 0,20%	Esterilizante químico líquido e desinfetante de alto nível, pronto uso, estabilizado e com formulação inibidora de corrosão, desenvolvida especialmente para compatibilizar o seu uso com as diversas ligas metálicas dos artigos utilizados na área odonto-médico-hospitalar.	Bombona	45			
02	Água destilada para Autoclaves	usada para complementação de câmaras de autoclaves, quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, límpida, incolor, inodora, isenta de partículas em suspensão e depósitos; condutividade, chumbo, cádmio, cromo, cobre, níquel, zinco, nitrogênio amoniacal total, cloro residual total e bactérias heterotróficas.	Galão	90			
03	Água Oxigenada	10 Volumes	Litro	130			

04	Anti-hemorrágico	agente hemostático uso odonto – em pequenas compressas de uso direto - composto de cloreto alumínio, sulfato hidroxiquinoleína; ou hidroxiquinolína, álcool; para hemostasia e retração gengival imediata	Vidro	20			
05	Clorexidina a 0,12%	Solução de clorexidina em concentração de 0,12%, para uso odontológico, para desinfecção de campo operatório	Litro	65			
06	EDTA – ácido tricloro acético de uso odontológico		Unidade	75			
07	Eucaliptol 20ml - uso odonto	líquido incolor; composição eucaliptol utilizado C/ curativo temporário/lubrificante/solvente de cones	Vidro	40			
08	Eugenol, a base de óleo de cravo		Vidro	15			
09	Fixador para Raio X periapical		Unidade	50			
10	Flúor gel acidulado	flúor gel uso odonto - tipo neutro a 2%; em gel / incolor	Tubo	110			
11	Flúor gel acidulado	Flúor gel uso odontológico - Sabor Tutti-frutti a 1,23%	Tubo	55			
12	Formocresol	solução à base de formaldeído e tricresol	Vidro	15			
13	Soda Clorada	Solução à base de Hipoclorito de Sódio a 2,5% para irrigação de canais radiculares	Litro	55			
14	Solução antisséptica oral a base de clorhexidina 2%	solução de clorexidina a 2%, para uso odontológico de desinfecção de campo operatório.	Litro	146			
15	Solução de Milton	agente desinfetante, líquido, a base de hipoclorito de sódio à 1%	Litro	5			
16	Soro Fisiológico a 0,9%		Unidade	15			
17	Lubrificante líquido para canetas / turbinas de Alta Rotação em spray		Tubo	100			
18	Lubrificante líquido para micro motores de Baixa Rotação em spray		Tubo	20			
19	Solução aquosa à base de CaOH e Tergentol	de uso endodôntico	Vidro	45			
20	Spray refrigerante à -50°C	Odor mentolado, atóxico, sem CFC	Tubo	15			



21	Tricresol Formalina	Líquido a base de formaldeído e cresol	Vidro				
----	---------------------	--	-------	--	--	--	--

Escolher um bloco de construção.

- 1) Valor tota da proposta: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).
- 2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 3) Nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos decorrentes do fornecimento objeto desta licitação, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, se houverem, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação.

4) Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: _____;

b) CNPJ (MF) nº: _____;

c) Inscrição Estadual nº: _____;

d) Endereço: _____;

e) Fone: _____ Fax: _____;

f) CEP: _____; e

g) Cidade: _____ Estado: _____;

h) Representante (s) legal (is) com poderes para assinar o contrato: _____;

i) _____ Qualificação _____ (Cargo, _____ RG, CPF): _____;

j) Banco: _____ Conta Corrente: _____ Agência: _____.

Local e data

Assinatura do Representante Legal



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – SESI/PE E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXX**. PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2017

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – Sesi/PE, situada na Av. Cruz Cabugá, 767, 2º andar, Edifício Casa da Indústria, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, neste ato representado pelo Superintendente, **NILO AUGUSTO CÂMARA SIMÕES**, brasileiro, casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade nº 842.287 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.077.844-91, residente e domiciliado nesta cidade do Recife –PE, e a Empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____ - (UF), CEP: _____, fone (-) _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por seu _____, nome, (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado no município de _____, por intermédio de processo licitatório na modalidade Pregão nº 17/2017, com **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo Menor preço por Item, devidamente autorizado pelo processo interno, Memo nº 097/2017/ASSLICO, regido pelo Edital de Licitação referenciado e seus Anexos, pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, publicado no DOU de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 23/02/2006 e 11/05/2011 e 23/11/2011, pela proposta do **FORNECEDOR** vencedor que foi apresentada no mencionado certame, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Registro de Preços, nas cláusulas e condições que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de compromisso tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação futura e eventual de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Consumo Odontológicos, conforme especificado no Anexo I, do edital.

1.2. Estão inclusos no preço registrado a garantia e a entrega ou prestação de serviços nos locais indicados pelo Sesi-PE, conforme especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Pregão nº 17/2017.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado no presente Termo de Compromisso para Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2. Será admitida a prorrogação da vigência do presente Termo de Compromisso para Registro de Preço nos termos do art. 33, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sesi, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e haja interesse de ambas as partes.



2.3. A partir da vigência do Termo de Compromisso para Registro de Preço, O FORNECEDOR se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no Termo de Referência - TR, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.4. É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem o Termo de Compromisso para o Registro de Preço.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DE ADESÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O REGISTRO DE PREÇO.

3.1. Para cada solicitação (pedido), decorrente deste Termo de Compromisso para o Registro de Preço, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão mencionado no item 1.2, que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso do FORNECEDOR vencedor;

3.2. Para cada solicitação, o preço unitário a ser pago será o constante da última proposta apresentada no Pregão mencionado no item 1.2 ou da negociação realizada pela empresa(s) detentora(s) do presente termo, as quais também a integram;

3.3. Este registro de preço poderá ser objeto de adesão para participação por outros Departamentos Regionais do Sesi-PE e por qualquer serviço social autônomo interessado, conforme previsto no Artigo. 38-A, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, mediante manifestação de interesse, por escrito, do(s) aderente(s) ao Sesi-PE para o gerenciador responsável pelo Registro de Preços;

3.4. As aquisições por aderentes não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório;

3.5. O pedido de adesão ao gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço;

3.6. O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o gerenciador e com os aderentes anteriores;

3.7. O fornecedor poderá optar por não contratar com o(s) aderente(s).

4. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO.

4.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço do primeiro colocado, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados no presente Termo de Referência:



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----	-----	-----------	-------	----------------	-------------

Valor Total:

R\$.....(.....)

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento pelos serviços executados, será efetuado da seguinte forma:

5.1.1. No dia 25, ou no próximo dia útil, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 01 e 15 de cada mês;

5.1.2. No dia 10, ou no próximo dia útil do mês subsequente, para as notas fiscais faturadas e entregues entre os dias 16 e 31 de cada mês.

5.2 Para o pagamento, o FORNECEDOR deverá apresentar nota fiscal, para ser devidamente atestada pelo fiscal do Registro de Preços.

5.3. O pagamento será realizado através do sistema BB PAGUE, ou seja, cobrança em carteira, para liquidação em conta corrente, devendo O FORNECEDOR informar junto ao corpo da nota fiscal as informações relativas ao nome e número do banco, agência e número da conta corrente para depósito, constar no corpo da nota fiscal, a devida descrição do(s) objeto(s) executado(s), bem como da comprovação de sua regularidade fiscal, sendo tal comprovação confirmada por consulta on-line (Internet);

5.4 Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva realização/execução do objeto pelo FONNECEDOR, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte do objeto entregue que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente.

5.5 As notas fiscais/faturas deverão estar acompanhadas de toda a documentação referente à regularidade fiscal exigida no item de "HABILITAÇÃO" do edital, conforme art. 11, inciso IV, alíneas "c" e "d" do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, referente a prova de situação regular, foco aos tributos federais, estaduais, municipais, como também, a relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço;

5.5.1 - O respectivo documento de consulta das certidões deverá ser anexado ao processo de pagamento.

5.5.1.1 Constatada a situação de irregularidade do FORNECEDOR, ele será notificado, por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, bem como do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 20 (vinte) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão do presente Termo de Compromisso.



5.5.1.2 O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério do Sesi-PE.

5.6 - Fica proibida a antecipação de pagamento;

5.7– A não apresentação das notas fiscais/faturas na forma como previsto no presente Edital, ou o descumprimento de qualquer obrigação ou procedimento nele previsto, implicará na retenção do pagamento, sem nenhum ônus ao Sesi-PE, até a efetiva regularização e entrega das mesmas;

5.7.1 Não serão aceitos boletos bancários, para cobrança;

5.8 Fica determinado que as multas aplicadas em decorrência da inexecução desse termo de compromisso ou dos contratos dele decorrentes, poderão ser descontadas do valor total a ser pago o FORNECEDOR.

5.9 – Em cumprimento ao que determina a legislação vigente aplicável à espécie e os respectivos atos normativos, o Sesi-PE fará, no ato de pagamento, se ocorrerem as hipóteses de incidência, todas as retenções legalmente devidas;

5.10- Caso o FORNECEDOR seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES**, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigo.

5.11 - O pagamento será efetuado com base no orçamento do Sesi-PE, distribuídos nos ED's: 400 (Mustardinha); 404 (Sesi Clinica); 501 (Belo Jardim); 504 (Vasco da Gama); 506 (Camaragibe); 507 (Paulista); 517 (Petrolina); 518 (Araripina) e 524 (Moreno) e nos Centro de Custo 1020 (Clínicas Odontológicas das Unidades), conta de recursos da **rubrica** do "Material Odontológico" e **conta contábil** n^{os} 780, que deverá(ão) constar no verso da nota fiscal quando do atesto pelo fiscal da Termo de Compromisso para o Registro de Preço.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. Durante o prazo de validade desse Termo de Compromisso de registro dos preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar o fornecimento, mediante solicitação da O.C – Ordem de Compra, observadas as condições fixadas neste instrumento, e no Edital do Pregão mencionado no item 1.2.

6.2. A contratação será sempre representada por contrato, ordem de compra ou instrumento equivalente.



7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. Cada pedido poderá ser efetuado mediante emissão pela Gerência da Unidade, por intermédio da Ordem de Compra em consonância com o Anexo I do Edital e recebimento da mesma pelo fornecedor.

7.2. As quantidades previstas no Anexo I representam mera estimativa, devendo-se ressaltar que pela natureza do procedimento do Registro de Preço, poderá não haver inclusive, a solicitação de fornecimento do objeto da licitação ou mesmo poderá, ainda, ser demandado em quantidade inferior ao previsto em edital.

7.3. Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Sesi-PE ou a terceiros ocorridos por culpa dos serviços prestados, ou qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.

7.4 O fornecedor com preço registrado fica obrigado a fornecer o serviço, objeto desta licitação, no prazo estipulado no Termo de Referência do pregão mencionado no item 1.2., após autorização por escrito da Ordem de Compra do Sesi-PE, a ser efetuada pela Gerência da (Unidade que irá emitir a ordem de compra).

8. DAS PENALIDADES

8.1 A demora ou recusa injustificada da empresa que teve os preços registrados em assinar os contratos decorrentes deste Termo de Compromisso ou documento equivalente, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o FORNECEDOR às seguintes penalidades, inclusive cumulativamente:

- a) Advertência por escrito na primeira ocorrência, desde que sanado o problema, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos;
- b) Perda do direito à contratação;
- c) Suspensão do direito de licitar com o Sesi, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Multa de (1%) um por cento ao dia, do valor da sua proposta enquanto houver assinatura do contrato ou documento equivalente, até o limite de (10%) dez por cento, percentual a ser aplicado ao não comparecimento.

8.2 Os atrasos ocasionados por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo Sesi-PE, não serão considerados como inexecução contratual;

8.2.1 Pela inexecução parcial ou total assumidas do objeto, garantida a prévia defesa e excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior, o FORNECEDOR poderá ser aplicadas, as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:



a) Advertência por escrito na primeira ocorrência, desde que sanado o problema, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos estipulado no Termo de Referência - TR do edital ou não havendo, no determinado pela fiscalização, após comunicado por escrito, para os casos de: inexecução, execução irregular, insatisfatória ou defeituosa dos serviços ou descumprimento de quaisquer das condições ou cláusulas constantes do Edital ou do **Contrato**;

b) Rescisão do Termo de Compromisso com perda do direito à contratação;

c) Multa, equivalente a vinte e cinco centésimos por cento (0,25%) ao dia enquanto durar a inadimplência, até o percentual máximo de dez por cento (10%), sobre a parcela do objeto FORNECEDOR, não entregue ou não executado, além de juros de um por cento (1%) ao mês e correção monetária **pro rata die** pelo **IGP-DI/FGV** (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas) até o efetivo pagamento, como ainda honorários advocatícios na base de vinte por cento (20%);

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Sesi pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada defesa prévia do interessado, inclusive dos prazos recursais, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

8.4. As multas previstas nos subitens 8.1 “d” e 8.2. “c” não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.4.1 - As multas deverão ser recolhidas/pagas no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação de pagamento enviada pelo Sesi-PE.

8.4.1.1 - Os valores resultantes da aplicação das multas poderão ser descontados automaticamente de eventuais pagamentos devidos ao FORNECEDOR, inclusive das Notas Fiscais ou de qualquer crédito existente no Sesi-PE, originário de fornecimentos anteriores, atual ou futuro, ou, ainda, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 - As sanções previstas nos subitens 8.1 ou 8.2 poderão ser aplicadas de forma cumulativa, e a aplicação de uma não exclui a outra.

8.6 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o Sesi-PE, conforme previsto acima poderá ser também, aplicada àqueles que:

9. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.



9.2. Após transcorridos os primeiros 06 (seis) meses de vigência da Termo de Compromisso para o Registro de Preço, o Sesi-PE fará nova pesquisa de mercado, a fim de confirmar a manutenção ou não da vantajosidade do uso do Termo de Compromisso para o Registro de Preço e, se for o caso, convocará o FORNECEDOR para negociar a redução de preços, em observância ao inciso II, do art. 38, do RLC do Sesi.

10. DO CANCELAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. O presente Termo de Compromisso para Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito:

10.1.1. Pela autoridade administrativa competente do Sesi-PE, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

10.1.1.1 O FORNECEDOR não cumprir as obrigações dele constantes;

10.1.1.2 O FORNECEDOR não cumprir a solicitação de fornecimento e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

10.1.1.3 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste instrumento de registro;

10.1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR não aceitar reduzir o preço registrado;

10.1.2. Pelo FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências nele contidas;

10.1.2.1. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à Superintendência, facultada a esta a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido;

10.2. Ocorrendo o cancelamento do Termo de Compromisso para registro de preços pelo Sesi-PE, o FORNECEDOR será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços;

10.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação em jornal de grande circulação;

10.2.2. Fica estabelecido que o FORNECEDOR do presente Termo deverá comunicar imediatamente à UNISUP qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

10.3. Além de qualquer outro descumprimento de cláusula desse Termo, constituem causas de cancelamento, em qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que o FORNECEDOR tenha direito a indenização, a qualquer título:



a) ceder ou transferir, no todo ou em parte, os fornecimentos que constituem objeto do contrato, sem a prévia autorização escrita do contratante;

b) ocorrer reincidência, por parte do FORNECEDOR, em infração a este Termo que implique na aplicação de multa;

c) ocorrer a decretação de falência, a liquidação judicial ou extrajudicial do FORNECEDOR;

10.4. Em qualquer das situações elencadas nas alíneas acima, exceto o previsto na letra “c”, o FORNECEDOR ficará sujeito à multa resolutória prevista no item 8.1, “d” acima, respondendo ainda, cumulativamente, pelas perdas e danos decorrentes.

11. DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

11.1. O fornecimento do objeto do presente Termo de Compromisso para Registro de Preços será processado mediante emissão de “Ordem de Compra” por escrito, devidamente preenchidos pela Unidade Solicitante.

12. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO PARA REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento do presente Termo caberá a empregada **Lígia Sacramento** – Matrícula N° 4192, gerente da Unidade de Qualidade de Vida – UNIQUAV, com o apoio da fiscalização do(a) empregada **Dalma Regina Santos Sotero** – Matrícula N° 2916, lotada na Unidade de Qualidade de Vida - UNIQUAV,.

12.2. Compete ao fiscal do Termo, acompanhar, fiscalizar, registrar os acontecimentos considerados relevantes, conferir e avaliar a execução do objeto e dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como tomar as providências para sanar as falhas identificadas, ou ainda, informar a recusa do FORNECEDOR em saná-las no prazo determinado.

12.3 Cabe ao FORNECEDOR atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou seu substituto inerentes ao objeto deste Termo, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Sesi-PE**, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do FORNECEDOR, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo o mesmo por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste.

12.3.1 A atividade de fiscalização por parte do Sesi-PE, não resultará, **em nenhuma hipótese**, em corresponsabilidade da **FORNECEDOR** ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

12.4 O aceite/aprovação do(s) objeto(s) pelo Sesi-PE não exclui a responsabilidade civil do **FORNECEDOR** por vícios ocultos ou de qualidade do(s) objeto(s) ou ainda a disparidades com as especificações estabelecidas no Anexo I, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao Sesi-PE a substituição do objeto ou resolução do problema.



13. DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ao presente Termo de Compromisso para Registro de Preços.

14. DO FORO:

14.1 As partes elegem o foro da Comarca Recife - PE para dirimir eventuais questões relativas ao presente Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram este Termo de Compromisso o Edital do Pregão mencionado no item 1.2, as propostas com preços, especificações, quadro com a ordem classificatória das empresas e seus preços apresentados.

15.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sesi.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Recife, _____ de _____ de 20____.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Departamento Regional de Pernambuco

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

X _____
NOME:
CPF nº
RG nº

X _____
NOME:
CPF nº
RG nº



ANEXO V

PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL DO SITE

Acusamos a retirada do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017**, que foi disponibilizado no site www.pe.sesi.org.br pelo Serviço Social da Industrial – Sesi-PE, para aquisição do(s) Objeto(s) desta Licitação, para o atendimento das necessidades do Sesi-PE.

Recife, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo da empresa

Razão social: _____

CNPJ: _____

Contato: (Nome) _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

OBSERVAÇÃO: “Depois de preenchido e assinado este protocolo deverá ser enviado para o e-mail licitacaocontratos@pe.sesi.org.br”

Faz-se saber que o não envio deste documento preenchido corretamente, exime o Sesi-PE da obrigação de qualquer eventual informação deste Pregão diretamente à licitante.